

O BRASIL AUMENTA A SUA RIQUEZA, CRESCE NA SUA PRODUÇÃO INDUSTRIAL E AGRÍCOLA, REAPARELHA OS ELEMENTOS DO TRABALHO E AS ARMAS PARA A SUA DEFESA, PROMOVE UM PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL DESTINADO A CONFERIR A CADA BRASILEIRO MAIS SAÚDE, MAIS CULTURA, MAIS FORÇA PARA TRABALHAR E LUTAR PELA PÁTRIA. O CENTRO ACADÊMICO "JOSÉ BOITEUX" PROPUGNARA POR ESSES PRINCÍPIOS.



O Acadêmico

Órgão oficial do Centro Acadêmico "José Boiteux"
ACADEMIA DE COMÉRCIO DE SANTA CATARINA

REDATORES:

HAMILTON ABADE FERREIRA
ACÁCIO GARIBALDI F. SANTIAGO
TÚLIO PINTO DA LUZ

Diretor: OSMAR CUNHA

Gerente: EUCLIDES FERNANDES

ANO I

FLORIANÓPOLIS, 17 DE AGOSTO DE 1945

Nº. 1

REAPARECENDO...

A muitos parecerá, por certo, que "O ACADEMICO" seja algo de novo no periodismo acadêmico.

Em absoluto. Ele sucede à

primeira vez, o mensário a que aludimos.

E, "enfileirados nessa legião benemérita do jornalismo e com os olhos voltados para a

res e verdadeiros amigos da formação intelectual da nova geração catarinense.

Com êle Santa Catarina teve o melhor de seus esforços e de sua dedicação para o desenvolvimento sempre vertical das letras, sendo não somente um estudioso como, ainda mais, um instigador caloroso do ensino em terras de Anita Garibaldi e Lauro Müller. As estatísticas confirmam os nossos dizeres quando colocam Santa Catarina entre os Estados que mais alfabetizados possuem na Federação, em número relativos.

Ao grande jornalista Batista Pereira, que nunca desmentiu o seu valor como Presidente da Associação Catarinense de Imprensa, figurando, com relêvo, entre os seguidores de Jerônimo Coelho, a nossa homenagem, que bem o merece, pela dedicação e interesse sempre guais, no desenvolvimento do jornalismo do Estado, pela sua inteligência, pelo seu preparo moral e pelo caráter íntegro, que o tornam admirado por todos que dêle se acercam ou

que, por qualquer modo, com êle tratam.

"O ACADEMICO" coloca, ainda, entre aqueles que homenageia, o venerando Professor

nância de uma verdadeira glória.

E de José Boiteux, o inesquecível patrono do nosso Centro Acadêmico, escreveremos como



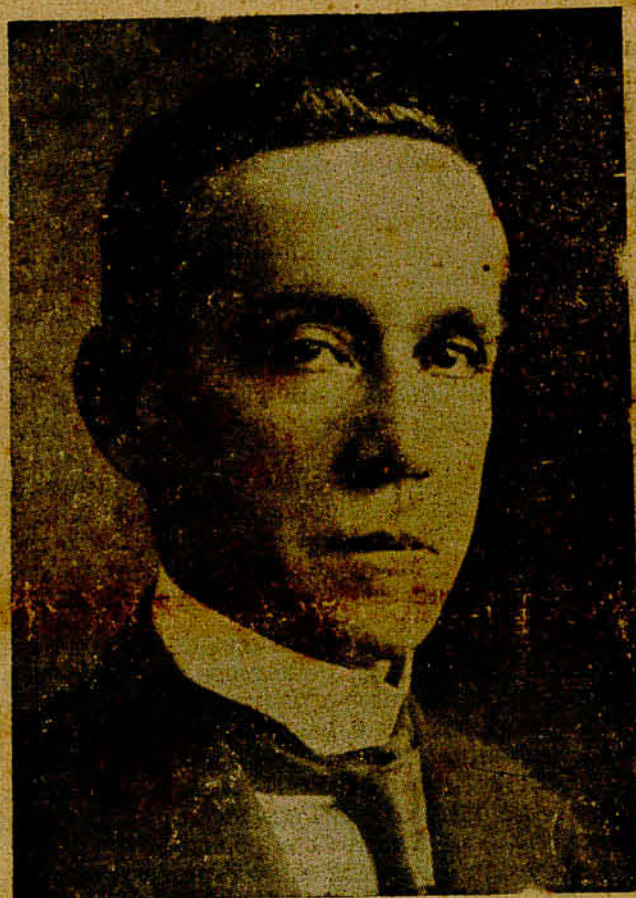
Interventor Nerêu Ramos

"FOLHA ACADEMICA", órgão dêste mesmo Centro Acadêmico "José Boiteux", e suas colunas voltarão a refletir "a nossa vida, num contato da alta espiritualidade e cordialidade", como dizíamos quando, em julho de 1939, circulou, pela

grandeza cultural da pátria, que que-emos cada vez mais esplendente e gloriosa", devemos prestar uma homenagem sincera, embora modesta, ao Interventor Federal em Santa Catarina, Dr. Nerêu Ramos, que é, sem favor, um dos maio-



Batista Pereira — Presidente da Associação de Imprensa



José Boiteux — Patrono do Centro Acadêmico

Fernando Machado Vieira, "com os seus cabelos que mais lembram o algodão", sempre disposto a empunhar a bandeira de nossa Pátria e com ela, aos ventos desfraldada, marchar, em passo cadenciado, vibrando, como se vinte anos ainda tivera, nas horas felizes da vitória, como estimulando os moços, nas horas difíceis da guerra.

O seu saber, a sua inteligência e o melhor de suas energias, emprega-os na direção da Academia de Comércio de Santa Catarina, levando-a à culmi-

de outra feita o fizemos: "E entre flores vivas dessas homenagens, um preito de profunda saudade, de veneradora admiração àquêle que foi o mestre dos mestres, que foi o sábio, que foi o "primus inter pares" na galeria dos catarinenses ilustres, o grande Dr. José Boiteux, nosso patrono, cujo nome será, para todo o sempre, o mais belo padrão de orgulho da nossa terra". Que seus manes estejam conosco na jornada que reiniciamos.

É o nosso programa.

A UNIÃO FAZ A FORÇA

Como é sabido, somente no ano de 1905, é que, no Brasil, os nossos homens públicos se lembraram de que uma classe poderia existir — essa que, em comêço, rabiscava os livros dos nossos velhos comerciantes, ainda ligados às velhas praxes de escriturar o mínimo e obter o máximo. Andou, assim, o nosso Brasil desde o velho tempo de colônia, até muito depois da sua independência.

Muito bem falou o Sr. Dr. Gustavo Capanema, quando, na "Exposição de Motivos" para a decretação do Decreto-lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943, disse: "O histórico da matéria mostra que, até os

últimos tempos da primeira República, o ensino comercial não teve organização geral em nosso país. As regulamentações expedidas, omissas e raras, não buscaram estabelecer as linhas e os processos de um sistema dêsse ensino, mas se limitaram a dispor determinados estabelecimentos de ensino existentes. Somente em 1923, o Congresso Nacional tomou a iniciativa de determinar que se instituisse a fiscalização dos estabelecimentos de ensino comercial e de recomendar a adoção de um padrão legal para os seus cursos. O decreto n. 17.329, de 29 de maio de 1926, deu execução ao preceito, e foi

a partir de então que o ensino comercial teve entre nós organização uniforme.

O sistema não podia, entretanto, perdurar. Os currículos fixados não tinham atualidade, eram os mesmos que o decreto n. 1.339, de 9 de janeiro de 1905, estabelecera para a Academia de Comércio do Rio de Janeiro, com a circunstância de terem sido agravados pelo aumento de disciplinas.

A reforma, decretada em 1931 pelo Governo Provisório, deu novo e importante passo.....

Tudo o que vem o governo fazendo de 1930 para cá tem sido passos agigantados em

prol de tôdas as classes que, tecnicamente, se preparam e se defendem para o exercício da profissão — exercício êsse que o governo garantiu quando, na vigência das leis, provisionou o velho profissional. Portanto, "provisão", no caso, é garantia da profissão que se exercia mesmo em caráter apenas prático. E assim se verificou em as demais profissões: dentistas, construtores, — etc.

Não obstante, o decreto n. 20.158, de 30 de janeiro, no mêço das reformas revolucionárias de 1930, deu condições ótimas ao ensino comercial, estabelecendo um verdadeiro estatuto para a numerosa clas-

se dos "Contadores". Entretanto, essa grande família não se encontra bem unida, deixando que aqueles que, nem pelo menos, se provisionaram exercçam a profissão até em atitude acintosa para os que estudaram, porque se usam o argumento de "faltam técnicos" é apenas por gracejo...

Vamos ver o que diz o Decreto n. 20.158 de 30 de janeiro de 1931. Artº 72. Somente os peritos-contadores, que tiverem os seus diplomas, títulos e atestados registrados na Superintendência do Ensino Comercial, poderão ser nomeados — "ex-offício", pelos juizes, para os

(Conclue na 5ª. página)

Situação financeira e situação econômica

Por EUCLIDES FERNANDES

Não obstante a identidade que entre si possam revelar, não há entre situação financeira e situação econômica uma correlação sistemática ou absoluta. Analizando-as, chegaremos à conclusão de que elas apresentam índices diferentes, por estudarem o patrimônio sob diferentes aspectos.

Situação financeira — É a conclusão a que chegamos quando analisamos a situação pecuniária do proprietário. É a diferença aritmética entre as "disponibilidades imediatas e a curto prazo" e as "exigibilidades imediatas e a curto prazo".

Como disponibilidades dessa natureza, podemos considerar: Numerário em caixa — Depósitos à vista, em Bancos — Selos e estampilhas — Contas correntes de clientes solventes — Títulos facilmente negociáveis (Obrigações de Guerra, ações da Cia. Siderúrgica Nacional, etc.) — Títulos a receber (com prazo inferior a 180 dias) — Mercadorias — Matérias primas — Animais de criação — Produtos agrícolas, florestais ou minerais — Produtos em curso de fabricação, — etc. São, enfim, todos os valores imediatos de que o proprietário dispõe ou possa realizar em prazo relativamente curto.

Como exigibilidades de igual natureza, podemos considerar: Dividendos — Cupões de debêntures — Debêntures amortizadas — Salários — Títulos a pagar (com prazo inferior a 180 dias) — Contas correntes (pagáveis a curto prazo), etc. — São, enfim, todas as obrigações exigíveis em curto prazo (inferior a 180 dias).

Em consequência, se numa mesma entidade comercial as disponibilidades acima apontadas perfizerem, por exemplo, a quantia de Cr\$ 300.000,00, e as exigibilidades a de Cr\$ 140.000,00, — há, a favor das primeiras, um excesso de Cr\$ 160.000,00, — o que representa um índice bastante satisfatório, e, portanto, uma boa situação financeira.

Se, ao contrário, as disponibilidades somarem Cr\$ 140.000,00 e as exigibilidades Cr\$ 300.000,00, há, a favor destas, um excesso de Cr\$ 160.000,00, — índice que revela um desequilíbrio financeiro e uma situação pecuniária pouco lisonjeira.

Estudando esses dois elementos, — frente a dados absolutamente seguros, — chegará o analista à conclusão de que o proprietário estará, ou não, em boa situação financeira.

É evidente que essa situação será tanto melhor quanto maior for o índice apresentado a favor das disponibilidades, — e, conseqüentemente, tanto menos favorável quanto maior coeficiente de excesso apresentarem as exigibilidades.

Situação econômica — É o estado de fortuna ou de riqueza do proprietário. Poderemos evidenciá-la pela diferença aritmética entre o "ativo real" e o "passivo real".

Ao decompor o balanço, pela natureza de suas verbas, dividimo-lo, quanto ao ativo, em: Ativo real — Ativo fictício (não realizável) — Ativo compensado — e, quanto ao passivo, em: Passivo real — Passivo fictício (não exigível) — Passivo compensado.

Quanto ao ativo real consideramos aquilo que, a rigor, constitui os direitos reais do proprietário, a parte positiva do patrimônio, tais como: Dinheiro (em caixa e em Bancos) — Mercadorias — Títulos a receber — Imóveis — Semoventes — Móveis e utensílios — Maquinária — Contas correntes (devedoras) — Veículos — Títulos diversos (Apólices, ações, debêntures, etc.), e outras.

Por ativo fictício podemos considerar as contas do proprietário — Capital a realizar — Débito dos sócios (excluídos os dos comanditários) — Contas de "Lucros e Perdas", — etc.

No ativo compensado classificamos as contas de ordem, as contas não patrimoniais, tais como: Bancos, C/Caução — Caução da Diretoria — Mercadorias consignadas, — e, enfim, todas as contas que não afetam o patrimônio.

No passivo real (ou exigível) classificamos as contas que, efetivamente, representam obrigações do proprietário, tais como: Títulos a pagar — Contas Correntes (credoras) — Debêntures — Títulos Descontados — Depósitos (se for um estabelecimento bancário a entidade analisada), etc.

Como passivo fictício consideramos as contas não exigíveis, tais como: Capital — Fundo de Reserva — Reservas em geral — Dividendos e cupões de debêntures

prescritos — Lucros Suspensos — "Lucros e Perdas" — Contas dos sócios solidários (Contas correntes, contas especiais e contas de "Lucros e Perdas"), etc.

No passivo compensado classificamos as contas de registro, as contas não patrimoniais, tais como: Consignações — Títulos caucionados — Ações caucionadas —, etc.

A fim de estudarmos a situação econômica, consideramos, somente, o "ativo real" e o "passivo real", por serem os elementos que congregam as contas que, respectivamente, representam, para o proprietário, direitos e obrigações reais.

Poderemos evidenciá-la, confrontando esses dois elementos, — e o seu índice é representado pela diferença aritmética resultante.

Se apurarmos, na decomposição de um balanço, cuja firma tenha um capital realizado de Cr\$ 200.000,00, um ativo real de, por exemplo, Cr\$ 500.000,00 e um passivo real de Cr\$ 200.000,00, haverá um excesso de Cr\$ 300.000,00, a favor do primeiro, — o que representa um índice satisfatório e, portanto, uma apreciável situação econômica. A essa diferença dá-se o nome de patrimônio líquido, ativo líquido, capital em giro, etc.

Quanto maior for o coeficiente apresentado a favor do ativo real, tanto melhor será a situação econômica do proprietário.

Entretanto, se a apuração nos revelar, por exemplo, um ativo real de Cr\$ 300.000,00 e um passivo real de Cr\$ 500.000,00, — é evidente que o proprietário se encontra em situação precária, porquanto as suas obrigações excedem, em muito, os seus direitos. A sua situação é, pois, de insolvência. Dá-se a essa diferença o nome de passivo a descoberto ou passivo líquido, — o que revela perda de capital.

Sempre que procedermos ao estudo da situação econômica, devemos, invariavelmente, considerar o capital realizado, confrontando-o com o resultado da análise, — visto que somente poderemos considerar boa situação se o "capital em giro" for igual ou superior ao "capital realizado". É de boa política econômica que haja certa relação entre o capital realizado e o capital em giro.

Pelo que se depreende do estudo que acabamos de fazer, não há, como dissemos, uma correlação sistemática ou absoluta entre "situação financeira" e "situação econômica". Uma mesma entidade comercial pode, a um tempo, apresentar boa a sua situação financeira e má a econômica, ou vice versa. De modo geral, a econômica se apresenta melhor do que a financeira, o que é preferível, — visto que, em caso contrário, se evidenciar, por vezes, perda de capital. Casos há em que o proprietário, para "folgar" a sua situação financeira, vende mercadorias a preços ínfimos, por vezes abaixo do custo, — sem imaginar, talvez, que, com isso, está agravando a sua situação econômica.

Pelo que acabamos de expor, fica evidenciado que se não deve proceder ao estudo isolado da situação financeira ou da econômica, — circunstância que, facilmente, poderá levar o analista a falsas conclusões.

Há, é evidente, vários processos para analisarmos o assunto que deu origem a este estudo. Como em todas as ciências e em todos os setores da atividade humana há, sempre, processos diferentes para chegarmos a um determinado fim, — não faria a difícil e complexa ciência contábil exceção. Pela regra. Não obstante, poucos, relativamente, são os autores que, em nosso país, se têm dedicado ao estudo deste tema, — encontraremos processos que, em alguns pontos, hão de divergir do método aqui apontado, principalmente no que concerne à classificação dos diversos valores do ativo e do passivo, que acabamos de estudar. De entre o que sobre o assunto conhecemos, através de obras e, — principalmente, — pelo que nos foi dado observar no exercício de nossas atividades profissionais, — o método aqui apresentado é, julgamos, dos que a melhores resultados nos podem conduzir.

Em a nossa próxima edição estudaremos, sob a epígrafe "ANÁLISE DE BALANÇOS", o modo por que, melhor, podemos decompor, num balanço, o ativo e o passivo pela natureza dos seus diferentes valores, — análise essa de apreciável alcance aos que se dedicam ao estudo da Contabilidade.

"O ACADEMICO"

Órgão oficial do Centro Acadêmico "José Boiteux"

REDAÇÃO:

Academia de Comércio de Santa Catarina
Caixa Postal, 174
— Florianópolis —

Toda a colaboração fica na dependência da aprovação do Diretor deste periódico.

ORÇAMENTOS PÚBLICOS

Os orçamentos do Estado moderno têm um sentido orgânico, social, humano. São verdadeiros programas de administração. Dele se deduz o que pretende realizar o governo no exercício.

Não são nem podem ser apenas uma juxtaposição de cifras de receita e despesa, sem unidade, sem diretriz, sem visar o conjunto na ordem social, econômica e financeira.

É este o verdadeiro sentido dos orçamentos, entre os povos conscientes dos seus deveres políticos. O que se fazia no Brasil eram orçamentos desvirtuados e desviados dos rumos de interesse nacional pelas conveniências personalistas ou regionalistas, ou insufladas pelos usufrutuários de tais vantagens.

As peças orçamentárias saídas, às vezes, em bloco dos ministérios, eram fragmentadas, torcidas e acrescidas pelos parlamentos; nelas se enxertavam despesas de interesse particular, solicitadas pelos regionalismos absurdos, e sem que aproveitassem as próprias coletividades circunscritas à região.

A Carta de 10 de novembro de 1937, que modificou as normas orçamentárias do Brasil, veio por fim aos orçamentos particularistas, e dar-lhes finalidade nacional de acordo com o patriotismo das diretrizes políticas atuais.

DISPOSIÇÕES SOBRE CHEQUE

Art. 6º — Aquêle que emitir cheques sem data ou com data falsa, ou que por contra ordem e sem motivo legal procurar frustrar o seu pagamento, ficará sujeito à multa de 10% sobre o respectivo montante.

Art. 7º — Aquêle que emitir cheques sem ter suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ficará sujeito à multa de 10% sobre o respectivo montante, além de outras penas em que possa incorrer. (Código Penal, art. 338).

Art. 11 — Si o portador consentir que o sacado marque o cheque para certo dia, exonera todos os outros responsáveis.

Art. 12 — O cheque cruzado, isto é, atravessado por dois traços paralelos, só pode ser pago a um Banco; si o cruzamento contiver o nome de um Banco, só a este poderá ser feito o pagamento. (Decreto 2.591, de 7-8-1912).

SUGESTÕES PARA A SEÇÃO ECONÔMICA

Solicitamos aos nossos colaboradores que, para a próxima edição do "O ACADEMICO", escrevam sobre os assuntos a seguir, que sugerimos com o intuito de uniformizar e racionalizar os nossos trabalhos: — Escolas econômicas (o liberalismo, o socialismo, o altruísmo e o comunismo); Escolas (clássica, histórica e matemática) e Sociedades (anônimas e cooperativas).

Florianópolis, futura cidade universitária

HELLA FANNY KATHER

É a educação, talvez, o fator mais importante no progresso social. Desde os tempos remotos da Grécia e Roma até os dias atuais, vêm os Governos dispensando atenção especial ao aperfeiçoamento intelectual dos povos. O analfabetismo tem sido combatido em todas as regiões do mundo.

Os Estados Unidos da América do Norte, há alguns anos, pretenderam fazer economia no orçamento, daí o corte em quase todas as verbas, com exclusão nas de educação, que, ao contrário, foram aumentadas. Isto porque da boa organização da educação depende a maior estabilidade social.

No Brasil, durante os últimos anos, foi notável o aumento das escolas em todo o território.

É Santa Catarina um dos Estados mais beneficiados neste sentido. Na Capital, o antigo Instituto Politécnico mantinha diversos cursos, como Contabilidade, Farmácia, Odontologia. Depois surgiu a Escola de Comércio, hoje, Academia.

Possuíamos apenas, como curso superior, a Faculdade de Direito, que, aliás, graças ao grande esforço de seus dirigentes, tem formado apreciável número de juristas.

Desde 1943 dispomos do Curso Superior de Administração e Finanças, que veio preencher gravíssima lacuna de que se ressentia a formação cultural catarinense.

Convém transcrever as brilhantes palavras do ministro Francisco Campos, por ocasião da instituição deste curso, em 1931: "Atendendo a que a crise brasileira em parte tem sido por incapacidade administrativa, foi criado o Curso Superior de Administração e Finanças, do qual será de esperar larga influência na alta administração do país".

Ampla visão possuía o ministro Campos ao escrever estas palavras, pois, essa influência todos nós estamos presenciando.

(Conclui na 6ª. página)

INFLAÇÃO

(Osmar Cunha)

Muito se tem falado, ultimamente, em inflação, não só em nosso país como, também, em várias outras potências em guerra.

Quanto ao que nos diz respeito, muito se tem dito e escrito, parecendo-nos, quasi sempre, que tais ditos e escritos partem de bisonhos conhecedores dos assuntos econômicos e financeiros e nunca dos estudiosos do assunto, porquanto, não é possível que se confunda elevação do custo de vida, ou possivelmente, inflação de crédito com inflação no verdadeiro sentido do vocábulo. Querem os que falam em inflação que o nosso cruzeiro nada valha, que ele esteja desvalorizado, e assim por diante.

Segundo lemos no último balancete do Banco do Brasil, entidade que superintende os serviços do ouro e do câmbio em nosso País, possuímos pouco mais de 302 toneladas de ouro, no valor de, aproximadamente, seis e meio bilhões de cruzeiros, calculando-se a Cr\$ 20,00 a grama do ouro; além disso, em divisas no exterior, possui o Brasil, em números redondos, 5 bilhões de cruzeiros. Sabendo-se que temos em cir-

culação, também em números redondos, 15 bilhões de cruzeiros, deduz-se, aritmeticamente, que o excesso é de, apenas, três e meio bilhões de cruzeiros.

Assim: — Ouro existente	Cr\$ 6.500.000.000,00
Divisas no exterior	5.000.000.000,00
	11.500.000.000,00
Papel-moeda em circulação	15.000.000.000,00
Menos: — Ouro e divisas	11.500.000.000,00
	3.500.000.000,00

Pelo que se depreende da demonstração acima, o nosso cruzeiro está lastreado em 75%, aproximadamente, quando as nossas leis exigem uma reserva legal de 25%.

A moeda brasileira, pelo exposto, está em situação invejável e o nosso país, finalmente, possui uma reserva ouro de tendência sempre crescente.

As indústrias e sua classificação

Apuração do custo de produção

Indústria, num sentido geral, é a habilidade, a dextreza para fazer alguma coisa. No sentido econômico, é o conjunto das empresas que transformam a matéria prima em utilidades; que produzem e fazem circular a riqueza; ou que mediante processos manuais ou mecânicos, operam a transformação de matérias com fim de lucros. As indústrias são geralmente divididas em cinco grupos principais:

1º — **A indústria extrativa** — que compreende a animal, quando trata de caça, da pesca, etc., e a vegetal, quando se refere à exploração das matas, dos pastos e à colheita dos frutos naturais; e a mineral quando se dedica à exploração das jazidas, minas e pedreiras.

2º — **A indústria agrícola** — que se subdivide em vegetal, quando promove a modificação e aumento da produção de grãos para o consumo, e a pastoril, quando se dedica a criação e melhoramentos das diferentes espécies de gado.

3º — **A indústria manufatureira** — que transforma as matérias primas fornecidas pelas indústrias extrativas e agrícolas.

4º — **A indústria comercial** — que se encarrega da distribuição dos produtos.

5º — **A indústria dos transportes** — que assegura o deslocamento das coisas, aproximando-as de quem delas necessita.

Todas as indústrias dependem umas das outras, e completando-se, formam o ciclo da atividade econômica.

Opõe-se hoje a grande à pequena indústria. Aquela, com maiores capitais, e dispende de maquinismos aperfeiçoados, forma a maioria das grandes empresas modernas. A segunda tem a sua função reduzida à indústria manufatureira e à agricultura, mas ocupa ainda lugar importante e não parece que tende a desaparecer.

Diante da variedade das indústrias, não é possível estabelecer-se normas fixas de contabilização.

Cada empresa industrial requer adaptação racional da respectiva contabilidade, segundo a natureza da indústria que ela vai explorar.

Nas indústrias manufatureiras, por exemplo, os custos se dividem geralmente em dois grandes grupos:

- custos de fabricação;
- custos complementares.

Os custos de fabricação são os que formam o valor dos produtos, enquanto que os custos complementares se referem à administração e terão de ser cobertos pelo lucro bruto, conseguido com a renda do produto. No custo de fabricação entram:

- o custo da matéria prima;
 - os salários e honorários;
 - os juros sobre o capital;
 - as amortizações, os impostos e os seguros;
 - o combustível, a conservação, a luz e força;
- Nos custos complementares:
- promoção de vendas;
 - administração;
 - impostos, juros, seguros;
 - reservas para riscos.

Alguns contabilistas incluem no custo de fabricação as despesas de administração, o que outros consideram erro técnico.

É claro que o preço de venda do produto terá de basear-se no custo de fabricação, mais o custo complementar, que equivale a despesas alheias à própria manufatura dos produtos. Mas a inclusão destas despesas no custo de fabricação, dificultará o cálculo exato por unidade de produto, especialmente quando se trata de indústrias complexas, desdobradas em várias seções.

Nas indústrias extrativas vegetal e mineral, é necessário ter em conta o seguinte: a medida que a mina ou a jazida vão sendo exploradas, as suas reservas naturais vão empobrecendo. É a isto que se chama **exaustão ou esgotamento de capital**.

O regulamento do Imposto de Renda, em um dos seus artigos permite que se deduza da receita líquida uma quota para fazer face a esse esgotamento. O mesmo não permite a "Income-tax" inglesa, que considera essa exaustão uma "perda de capital", não dedutível.

O PRIMEIRO EMPRÉSTIMO BRASILEIRO

As lutas da independência levaram o Brasil a negociar em 1824 o seu primeiro empréstimo externo, de 3 milhões de libras ao prazo de 30 anos, juros de 5%.

Durante os 66 anos de Império, o Brasil emitiu no exterior mais 15 outros empréstimos.

O PRIMEIRO ORÇAMENTO BRASILEIRO

A primeira lei orçamentária do Brasil foi promulgada em novembro de 1.827. A receita e a despesa foram estimadas, respectivamente em 6.880 contos e 9.525 contos. Entretanto a receita subiu a 11.205 contos, isto é, quase o dobro da estimada, e a despesa foi de 9.996 contos.

Alguma coisa sobre ações

Ação é a quota do capital de uma companhia, sociedade anônima ou comandita por ações.

O capital dessas organizações é dividido em um certo número de quotas iguais, que representam as contribuições com que os sócios entraram ou se obrigaram a entrar para a formação do fundo social.

Essas quotas, bem como os títulos ou certificados que as representam, chamam-se ações.

Os certificados ou títulos não só representam uma garantia para quem emprega dinheiro na empresa, como autorizam os seus proprietários a participar dos lucros ou proventos do negócio.

A ação é a unidade da medida do capital social. Designa o complexo de direitos e obrigações de caráter patrimonial e pessoal de quem pagou ou prometeu pagar uma das frações do capital social, habilitando o titular a fazê-lo valer contra a sociedade e contra a coletividade dos sócios, segundo escreve Carvalho de Mendonça em seu tratado de Dir. Comercial — Vol. III, pág. 408.

As ações podem ser ao portador, e neste caso a transferência se faz pela simples tradição do título; à ordem, quando a sua transferência se opera por endosso; nominativas, quando para a sua transmissão se exige a assinatura do termo de transferência num livro especial para esse fim existente no escritório da empresa.

A ação diz-se integralizada quando o seu valor já foi totalmente realizado, isto é, quando o seu proprietário, o acionista, já entrou com a totalidade da importância representada pelo título. Neste caso nada mais lhe pode ser exigido, sejam quais forem as dívidas da companhia. No caso, porém, em que o acionista não haja integralizado as suas ações, subsiste a sua responsabilidade de o fazer no caso de insolvibilidade da companhia.

Ações preferenciais são as que possuem direitos preferenciais sobre as outras classes de ações emitidas pela empresa, podendo essa prioridade ou preferência ser:

- no sentido de um dividendo fixo anual, se os lucros o permitirem; neste caso são preferenciais com relação aos seus rendimentos;
- no caso da liquidação da companhia, têm direito à prioridade de pagamento na venda do ativo antes de qualquer outra classe de acionistas; em muitos casos são preferenciais tanto em relação ao capital como aos dividendos.

Os monopólios

Monopólio é o privilégio que tem uma pessoa, uma sociedade ou um governo para fabricar, comprar ou vender certos produtos ou assegurar certos serviços com exclusão de outros concorrentes.

O caráter distintivo do monopólio é a supressão da concorrência. Distingue-se o monopólio de fato, do monopólio legal. O primeiro é a consequência da luta entre concorrentes na qual o mais fraco se vê constrangido a desaparecer. O monopólio legal é a intervenção do Estado na exploração de um serviço público, ou na atividade de um ramo determinado da indústria ou do comércio, tais como o monopólio dos fósforos e do tabaco em diferentes países.

O monopólio de fato é instável, e depende da potência dos que conseguiram triunfar dos seus concorrentes.

O monopólio legal está sujeito a severos regulamentos. Os principais monopólios legais são: o da pólvora, que se prende a interesses de segurança pública, defesa nacional; o de moedas, o dos correios e telégrafos e telegrafia sem fio.

A nota promissória e seus requisitos

A nota promissória é uma promessa de pagamento e deve conter estes requisitos essenciais, lançados por extenso, no contexto:

I — a denominação de NOTA PROMISSÓRIA ou termo correspondente na língua em que for emitida;

II — a soma de dinheiro a pagar;

III — o nome da pessoa a quem deve ser paga;

IV — a assinatura do próprio punho do emitente ou mandatário especial.

Não será nota promissória o escrito ao qual faltar qualquer dos requisitos acima enumerados.

A nota promissória pode ser passada:

- à vista;
- a dia certo;
- a tempo certo de data.

São aplicáveis à nota promissória todos os dispositivos referentes à letra de câmbio, exceto os que se referem ao aceite e às duplicatas.

O emitente da nota promissória é equiparado ao aceitante da letra de câmbio. Lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, arts. 54 a 56.

O PRIMEIRO BANCO BRASILEIRO

O primeiro Banco foi fundado em 1808, na era colonial. Operou até 1829, quando foi decretada a sua falência. Pusera em circulação quase 22 mil contos de reis em papel-moeda, contra um lastro metálico de 1.315 contos de reis apenas.

Autêntica inflação!

O IMPOSTO

Chama-se imposto, em matéria financeira, a um tributo, taxa, ou imposição que o Estado lança sobre rendas ou produtos, e que, em última análise, vai recair sobre cada indivíduo.

Compreendem os impostos duas grandes categorias: os diretos e os indiretos, segundo eles gravam direta ou indiretamente os cidadãos.

Pertencem ao primeiro grupo os que recaem sobre o produto da riqueza rústica, o imposto sobre edifícios, o que grava as rendas do capital, as atividades profissionais, o exercício da indústria, assim como o imposto sobre a renda global do indivíduo.

São indiretos os que gravam o consumo privado dos cidadãos, e a transmissão de bens.

Diz um financista notável, que no primeiro caso, os impostos gravam o indivíduo, o capital e a renda; e no segundo, gravam não as qualidades ou posses, mas as circunstâncias, os factos particulares ou atos permanentes.

Em todos os orçamentos atuais têm os impostos diretos menor importância que os indiretos, mas em todos os sistemas fiscais, preenchem função apreciável, e são de aplicação mais complexa e controvertida.

Entre as antigas formas de imposto, o mais comum é a capitação, ou imposto per capita, usado em Roma, e que gravava todos os cidadãos, independente de sua renda, indo desde o escravo, cujo imposto era pago pelo senhor, até o mais rico dos cidadãos.

No transcurso dos tempos, as formas deste imposto foram se modificando, sem contudo deixar de existir, como na Suíça, onde os impostos gerais independentes da renda, estão muito difundidos, constituindo verdadeiras capitações.

A Espanha possui o imposto "personal", pago por todos os indivíduos maiores de 14 anos, em quotas variáveis.

Nos Estados Unidos, principalmente nos Estados do Sul, há impostos de capitação, os "poll-taxes", e o Estado arrecada um imposto pessoal de cada indivíduo que desembarca no País.

Em nosso Estado, até há pouco, alguns municípios mantinham o imposto "per capita".

As capitações são ainda utilizadas nas finanças coloniais, como impostos sobre os indígenas. Os impostos de capitação independem da renda, mas servem-se da exteriorização da riqueza para tomar por base a matéria tributável. Está neste caso o sistema adotado em França, de tributar com base no aluguel pago e no número das portas e janelas da casa do contribuinte.

Método hamburguês

É o usado, atualmente, em todos os bancos para a contagem de juros, pela simplicidade de seu cálculo e facilidade de manejo.

Consiste este método em contar juro nas contas correntes em multiplicar os saldos devedores e credores pelos dias, obtendo-se, assim, os números devedores e credores, cujos saldos se dividem pelo divisor fixo.

Gratuidade do ensino secundário

Tese apresentada por Osmar Cunha, representante do Centro Acadêmico "José Boiteux" ao VIII Congresso Nacional de Estudantes.

Ter-se-ia, já, cogitado no Brasil da percentagem dos que deixam de fazer o Curso Secundário por falta absoluta, ou mesmo relativa, de recursos?

É bem possível que sim, mas pouco provável que se tenha procurado melhorar, mesmo em parte, a situação dos estudantes desse ciclo, pouco favorecidos economicamente.

Objetivando o assunto, citarei o meu Estado natal, Santa Catarina, que, sem dúvida, é um dos que, com mais carinho, cuidam da educação popular e onde mais de 90% da população em idade escolar está matriculada nas escolas primárias do governo. O Interventor Nereu Ramos cuida, com carinho extremo, o ensino primário na terra Barriga-Verde e, além disso, fornece, gratuitamente, os Institutos de Educação para a formação de professores em escala sempre crescente.

Não há ali, como na maioria dos Estados brasileiros, entretanto, cursos secundários oficiais, gratuitos, e onde o estudante, mesmo da classe média, possa frequentá-lo sem risco da quebra do orçamento de seus pais. Dúvida não há que temos progredido imensamente para a alfabetização relativa das nossas massas, mas muito pouco tem sido feito para que o nível intelectual de

tais alfabetizados relativos ascenda a um estágio mais elevado, como seja o Curso Secundário, dando ao povo a noção do discernimento, da interpretação, enfim, do auto-desenvolvimento sem o que, em tempo algum, deixaremos de ser um povo que sempre se arrastará às primeiras palavras de um demagogo qualquer ou se envenenará nas leituras pouco sadias e pouco aproveitáveis.

Faz-se necessário, pois, o soerguimento do nível intelectual geral do povo brasileiro para que acompanhem o desenvolvimento contemporâneo, tornando o Brasil grande entre os grandes, não somente nos meios materiais como, principalmente, nos intelectuais.

O progresso indígena foi imenso no campo social e para que seja completo mister se torna que se ponha a inteligência à mão dos que desejam e precisam progredir.

O Brasil precisa, e com urgência, a melhoria coletiva do fator homem para termos um desenvolvimento econômico perfeito e a necessária compreensão recíproca entre as diversas classes. Sou, ainda, dos que pensam que o desnível intelectual seja a causa verdadeira de muitos dos males que, ainda, afligem o nosso país. E é o que precisamos combater: as causas e não os efeitos.

Não será possível, pois, que continuemos, ainda em nossos dias, a ter chefes que mal sabem ler e escrever, industriais, comerciantes, etc., incapazes de ler uma lei e interpretá-la mesmo que rudimentarmente. E, Srs. Congressistas, homens

que venceram assim à custa de esforços titânicos, mereceriam que se lhes houvesse permitido um estudo melhor que não lhes possibilitou, talvez, na mocidade, a sua condição econômica.

Uma das nossas finalidades, meus senhores, é a melhoria das condições de vida do estudante. E, Srs. Congressistas, que melhoria, que melhor amparo poderia ter o estudante que sai de uma escola primária e quer continuar a estudar, senão a gratuidade do ensino secundário, como já o temos o primário?

E, repito eu a minha pergunta: — Quantos estudantes deixam de fazer o curso secundário por falta de recursos? 90% ou mais, certamente, na maioria dos Estados.

Não seria justo que tentássemos diminuir essa percentagem pelo estabelecimento de melhores bases para o ensino secundário em nosso País?

Não poderá deixar de ser afirmativa a resposta de toda a mocidade que se reúne no VIII Congresso Nacional de Estudantes, para estabelecer bases melhores para o futuro, colaborando com as autoridades para a solução de suas dificuldades, estabelecendo a cordialidade entre os seus pares e melhorando a situação dos que começam, dando, a todos, oportunidades iguais, como tem sido, a todo instante, o pensamento unânime do estudante brasileiro.

E, sugerindo a existência de cursos secundários obrigatórios, oficializados, gratuitos e destituídos de taxas de quais-

quer espécies, terá o Congresso contribuído de maneira a satisfazer uma verdadeira legião de pequenos estudantes que nos darão o seu apoio integral, e melhorado a situação afiliva de grande numero de famílias brasileiras que, com qualquer sacrifício, mesmo o da saúde, desejam seus filhos formados.

A primeira vista, no entanto, pareceria penoso demais para os orçamentos governamentais a manutenção de Colégios com tais objetivos, motivo por que, batendo-me pelo crescimento intelectual do nosso povo, não poderia escarpar-me o modo concreto de como esse melhoramento poderia ser feito. É, por isso que, a meu ver, tais colégios poderiam ser mantidos pela divisão dos encargos entre os poderes Federal, Estadual e Municipal, ficando três quartas partes a cargo dos primeiros e a parte restante em quotas proporcionais ao número de estudantes por município de nascimento. Economicamente, pois, seria medida perfeitamente aplicável pelos resultados que obteriam a Nação em futuro quase imediato, pelo aparecimento e aperfeiçoamento de valores novos.

E, assim, pois, dentro do espírito cordial e sensato que sempre caracterizou o estudante do Brasil que proponho no VIII Congresso Nacional de Estudantes, seja levado ao Exmo. Sr. Presidente da Re-

pública um projeto para o desenvolvimento do ensino secundário oficial, gratuito, nas seguintes bases:

1º — Seja obrigatória a existência de, pelo menos, um Curso Secundário em cada Estado da União.

2º — Que tais cursos sejam oficiais e gratuitos, sem taxas ou emolumentos de quaisquer espécies.

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Rio, 24 de julho de 1945.

Parecer da Comissão de teses

Propõe a tese que se faça um pedido junto à Presidência da República a fim de que seja obrigatória a existência de, pelo menos, um curso secundário em cada Estado da União, e que sejam oficiais e gratuitos, sem taxas e emolumentos de quaisquer espécies.

"Sugere, ainda, para exequibilidade da proposta, que esses Cursos sejam mantidos pela divisão proporcional entre os poderes federal, estadual e municipal".

Aprovada por unanimidade. "A Comissão".

Manuel Malin — Distrito Federal, Anibal Bonifácio — Minas Gerais.

Alfredo Vianna — Flávio Soares — Rio Grande do Sul.

Ariosto Assunção Hyuda — Paraná.

José de Sá Parente — Ceará. Geraldo Costa — Amazonas.

Instalação da Faculdade Nacional de Economia e Finanças

Os estudantes de economia e finanças que tomaram parte no VIII Congresso Nacional de Estudantes fizeram entrega, no dia 25 de julho último, ao Ministro da Educação, de um longo memorial pedindo a instalação da Faculdade Nacional de Economia Política. O memorial em questão foi lido pelo Sr. Osmar Cunha, delegado do Centro Acadêmico "José Boiteux", de Santa Catarina, que se achava acompanhado de vários colegas das diversas faculdades dos Estados que subscreveram o referido documento. Respondendo, o Sr. Gustavo Capanema teve oportunidade de dizer que fora ele próprio o primeiro a pugnar pela criação do referido instituto, em 1937. Dos anais, quer da Câmara, que do Senado constam todos os passos do governo, neste sentido. Quanto à denominação exata, dependia de ato a ser assinado em tempo oportuno. Historiou, em seguida, a situação das Faculdades e Escolas, que compunham a Universidade do Brasil, antes de 1930, salientando que existia uma Faculdade de Medicina fundada por D. João VI, duas Escolas de Direito particulares e uma Escola Politécnica instalada em prédio inadequado. Focalizou, após, os estudos relativos à Cidade Universitária. Se a Faculdade, até hoje, não foi instalada deve-se o fato à impossibilidade de ter sido devidamente equiparadas àquelas que já existiam. É pensamento do governo, porém, preencher essa necessidade de acordo com o plano de ensino elaborado pelo seu Ministério neste término de mandato.

Aprovada a tese da "gratuidade do ensino secundário"

Foi aprovada por unanimidade a tese apresentada por Osmar Cunha, representante do Centro Acadêmico "José Boiteux", ao VIII Congresso Nacional de Estudantes.

A tese apresentada foi "A Gratuidade do Ensino Secun-

dário no Brasil", onde foi pedida a criação de, pelo menos, um Ginásio Oficial, gratuito, em cada Estado da União.

O trabalho em aprêço, como os demais aprovados, será publicado pela União Nacional dos Estudantes.

Ainda este ano a Faculdade Nacional de Política e Economia

Auspiciosa afirmação feita aos estudantes pelo Ministro da Educação

Rio — "O Globo" publica o seguinte: "Está reunido nesta capital o VIII Conselho Nacional dos Estudantes, discutindo questões de suma importância.

Uma comissão de acadêmicos de economia, delegados das representações do Ceará, Pernambuco, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul foi recebida pelo ministro da Educação fazendo-lhe entrega de um memorial em que pedem a instalação da Faculdade Nacional de Política e Economia da Universidade do Brasil, bem como a interferência de S. Ex. para que seja regulamentada a profissão.

O ministro Gustavo Capanema ouviu a longa exposição dos estudantes feita pelo sr. Osmar Cunha, da Delegação de Santa Catarina, entrando, em seguida, a explicar a marcha e a estrutura das reformas por que vem passando o ensino em nosso país.

Resumindo suas informações, o ministro da Educação aludiu à reforma do ensino superior, já em fase de conclusão, e na qual figura a instalação da Faculdade Nacional de Política e Economia e da Escola Nacional de Arquitetura.

Esses estabelecimentos de ensino serão concretizados ainda este ano para funcionamento no próximo período letivo, embora com organização de emergência.

Os estudantes verificaram, aliás, que o assunto que os levou à presença do ministro da Educação é uma antiga idéia do sr. Gustavo Capanema só não efetivada por motivos de ordem administrativa.

Com a reforma do ensino superior contará o nosso país com um sistema educacional completo e que corresponderá dignamente ao seu adiantamento intelectual.

GRATUIDADE DO ENSINO

Rio — A "Folha Carioca" publicou o seguinte:

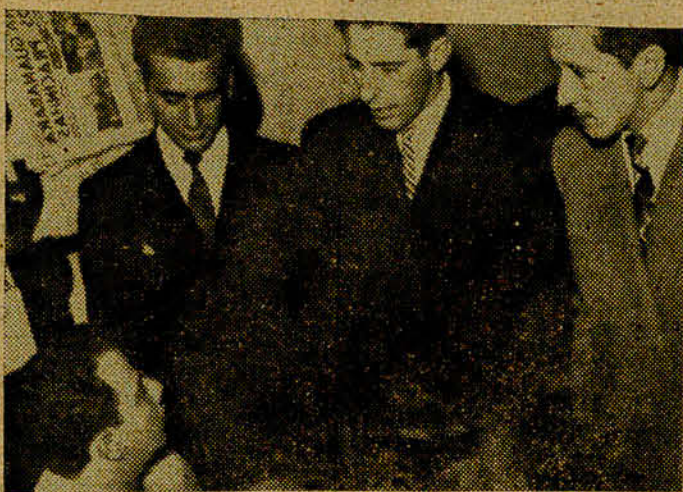
Com o fim de participar do VIII Congresso de Estudantes, acha-se entre nós a embaixada dos universitários catarinenses composta dos jovens estudantes Osmar Cunha e Luiz Borja, do Centro Acadêmico José Boiteux, Antônio Gomes de Almeida e Francisco Carlos Regis, do Centro Acadêmico 11 de Fevereiro.

Aproveitando essa oportunidade, os estudantes catarinenses fizeram uma visita de cordialidade à "Folha Carioca", mantendo animada palestra com os nossos redatores sobre vários assuntos do ensino no Brasil e, particularmente, no Estado de Santa Catarina.

O universitário Osmar Cunha teve, então, ocasião de falar sobre a tese de sua autoria que será apresentada ao Congresso.

— Abordo a questão do ensino secundário no país — disse-nos ele — porque o considero o mais relevante, de vez que, segundo dados estatísticos que conheço e que estão na ignorância de todos aqueles que se dedicam a observações sobre os nossos progressos didáticos,

As principais teses dos universitários de Santa Catarina no VIII Congresso de Estudantes.



Universitários da Embaixada de Santa Catarina ao VIII Congresso de Estudantes, quando falavam à FOLHA CARIOCA

nada menos de noventa por cento dos nossos meninos e jovens abandonam as escolas ao fim do curso primário, quando não o fazem antes. Não há outra razão, outro motivo, a não ser a falta de recursos para as despesas com os cursos ginasiais. Uma quantidade extraordinária de meninos e jovens se vê, assim, na contingência de trocar as luzes dos conhecimentos de humanida-

des pelas atividades profissionais, às quais se entregam, aliás, com uma competência rudimentar e, portanto, de eficiência pouco satisfatória. Isto, entretanto, não aconteceria em nosso país se o ensino secundário ou ginasial, bem como o profissional, fossem inteiramente gratuitos, tanto que nesta época já aparecem até os defensores da remuneração para os estudantes pobres.

Os economistas pedem a regulamentação da profissão

Os estudantes de economia de todo o Brasil enviaram ao sr. Ministro do Trabalho, o seguinte telegrama:

Exmo. sr. dr. Alexandre Marcondes Filho, DD. Ministro do Trabalho.

Delegações de acadêmicos de Economia participantes do VIII Congresso Nacional de Estudantes congregando as representações de todos os Estados, solicitam respeitosamente vossa presença a criação imediata da Comissão Federal de Economia Profissional, pois depende apenas de sua assinatura. Tal providência é necessária afim de encaminhar milhares de economistas brasileiros para necessidade urgentes da crise por que passa a economia nacional. Saudações universitárias. Assinados delegação do Ceará A. Coelho Sampaio e Francisco Parente. Delegação de Pernambuco, Joaquim Limaevir Gilio Santos. Delegação da Bahia, Augustó Viana e Luiz Barbosa. Delegação de Minas, Maurício Magalhães, Orbilio Silva, Romeu Balbi, Henrique Morandi e Sebastião Sousa. Delegação Fluminense, Aldenor Costa e George Leite. Delegação Carioca, Clovis Cursino, Euzébio Gonçalves, Hélio Lima, Heller Fernandes, Manuel Malin, Roberto Oliveira, Salim Masta. Delegação Paulista, Decionovais, Eugênio Leferve e Reinaldo Pires. Delegação Paranaense, Vitória Skarbek, Glauco Bidushi. Delegação Catarinense, Osmar Cunha e Luiz Francisco Borja. Delegação Gaúcha, Darcy Seger, Emílio Covolato, Manoel Meireles e Antônio Ribeiro.

Notas de banco

Nota de banco, ou dinheiro, é um bilhete ao portador, que não enuncia nem época de pagamento, nem faz menção de valor recebido; que não se endossa, mas se transmite de mão em mão, como a moeda, e deve ser, fora dos casos de curso forçado, trocada à vista, contra espécies amoadadas, pelo banco que a emitiu.

As primeiras notas de banco eram simples recibos de depósitos de espécies metálicas ou de metais preciosos. Em seguida foram dados estes papeis também às pessoas que pediam emprestadas as espécies metálicas, e assim foi se generalizando o uso da nota como dinheiro, iniciando o comércio de banco moderno.

Atribue-se a invenção da nota a Palmstruch, fundador do Banco de Estocolmo, Suécia.

A nota de banco tem um poder circulatório superior a qualquer outro título de crédito, devido aos seus caracteres especiais: — a) é transmissível ao portador; b) é pagável à vista; c) é imprescritível; d) tem um valor em cifra redonda, invariável; finalmente, é emitida com assinatura dos banqueiros responsáveis, ou de pessoas autorizadas pelo Estado. Mas o característica principal da nota de banco é que circula indistintamente entre todas as pessoas, enquanto que os outros títulos de crédito têm a sua circulação limitada aos comerciantes.

E, pois, a nota, essencialmente, um instrumento de circulação, diferindo dos demais papeis de crédito, em que estes, são representativos de mercadorias.

Para determinar a força circulatória das notas emitidas por um banco de emissão, convém enunciar três situações diferentes: o curso facultativo ou normal, o curso forçado e o curso legal.

1º — **Curso facultativo ou normal** significando que o credor tem o direito de recusar de seu devedor o pagamento em bilhetes de banco, pois só a moeda metálica tem poder liberatório ilimitado.

2º — **Curso forçado** — É uma situação transitória durante a qual, e no caso da conversibilidade da nota, o banco emissor é dispensado da obrigação de reembolsar as suas notas aos portadores que o desejassem. O curso forçado não se concebe senão em períodos de crise.

3º — **Curso legal** — Em período normal, o bilhete de banco deve ser aceito, por ter força liberatória, e de fato, esta aceitação é corrente. Nos casos de não conversibilidade, o valor da nota decresceria rapidamente se a lei não lhe desse curso legal, isto é, se não tornasse obrigatória a sua aceitação.

A UNIÃO FAZ A FORÇA

(Conclusão)

exames de livros exigidos pelo Código Comercial, e bem assim para balanços e exames em falências e concordatas.

§ único. Os documentos que acompanhar a juízo a petição de concordatas ou falência deverão ser conferidas por peritos-contadores nas condições deste artigo.

Art. 73. Somente os peritos-contadores e os atuários, diplomados por estabelecimentos de ensino técnico ou pelas associações de classe reconhecidas pelo Governo Federal, terão preferência para o provimento, os primeiros, no cargo de fiscais de bancos e, os segundos, no de fiscais de companhias de seguros e, ainda, quer uns, quer outros, para cuidar da escrita dos bens administrados por tutores e curadores e das regulações judiciais ou extra-judiciais de avarias grossas ou comuns. E mais:

Art. 74. Para o provimento dos cargos enumerados no art. 1º § 1º do decreto n. 1.339, de 9-1-1905 (guarda-livros, peritos judiciais, empregados de fazenda, agente consular, funcionário do Banco do Brasil e do Ministério das Relações Exteriores, atuários de companhias de seguros) e demais cargos para cujo exercício sejam indispensáveis conhecimentos de contabilidade e que sejam preenchidos por concurso, será exigida a apresentação dos respectivos diplomas, devidamente registrados na Superintendência do Ensino Comercial.

Art. 75 Os diplomados pelo curso superior de administração e finanças, além da preferência para os cargos públicos, gozarão de regalias especiais nos concursos e provas para o provimento dos cargos de professores dos estabelecimentos de ensino comercial.

Portanto, em qualquer ponto do Brasil, mesmo com as palavras do Sr. Ministro Capanema, em 1943, a matrícula atingiu cerca de 70 mil alunos.

E, pois, já uma grande família — essa de contadores, bachareis em ciências econômicas, etc.

PILULAS...

ACIONISTAS E DEBENTURISTAS

Acionistas — São os portadores de ações de "sociedades por ações" (sociedades anônimas e sociedades em comandita por ações). Como tais, são co-participantes dos lucros ou prejuízos da entidade comercial de que fazem parte, na proporção do capital subscrito.

Debenturistas — São os portadores de "debêntures", títulos preferenciais emitidos pelas sociedades por ações, observados determinados preceitos legais. Representam as "debêntures" obrigação para as sociedades que as emitem. O debenturista é, apenas, um credor da sociedade, recebendo, em consequência, juros fixos sobre o capital emprestado, independentemente dos lucros ou prejuízos verificados.

DESCONTOS E ABATIMENTOS

Descontos — Na prática, são as diferenças concedidas pelo pagamento antecipado ou efetuado dentro de um prazo estabelecido, de um título comercial.

Abatimentos — São as diferenças concedidas sobre um título comercial, resultante de diferença na qualidade da mercadoria, diferença na quantidade, no peso, no preço, etc. Geralmente o abatimento se verifica quando há deterioração de mercadoria.

QUOTISTAS E SOLIDARIOS

Quotistas — Os que fazem parte das "sociedades por quotas de responsabilidade limitada", e, como tal, responsáveis pelos negócios sociais até o total da quota subscrita.

Solidários — Dá-se o nome de sócios solidários aos responsáveis, solidária e ilimitadamente, pelas transações comerciais. Tais são os participantes de sociedades em nome coletivo, os comanditados, os capitalistas (nas sociedades de capital e indústria), os gerentes de sociedades anônimas, etc.

COMANDITADOS E COMANDITÁRIOS

Comanditados — são participantes de sociedades em comandita simples. São solidários e ilimitadamente responsáveis pelas operações comerciais.

Comanditários — são, também, participantes das sociedades em comandita simples. A sua responsabilidade vai, somente, até a parte do capital subscrito. São, também, chamados sócios capitalistas; visto que, apenas, entram para a sociedade com o seu capital, sem direito a interferência nos negócios sociais, podendo, no entanto, fiscalizar as operações comerciais.

Que devemos fazer? Dispersar-nos? Não, unirmo-nos sob todos os aspectos, pedindo até ao governo a criação da "Ordem dos Contabilistas Brasileiros", para que somente os que ingressaram numa escola técnica de ciências comerciais possam exercer a profissão e

fiscalizar, como fazem os advogados, os engenheiros, os médicos e todos os que, legitimamente, obtiveram o título que lhes habilita ao exercício da profissão.

Fica, assim, aqui, a lembrança.

Obrigações líquidas e certas

São consideradas obrigações líquidas e certas:

- 1) — os instrumentos de contrato com a quantidade e valor fixado da prestação;
- 2) — as letras de câmbio e aquelas que, segundo o Código Comercial, têm a mesma força e ação (Cód. Com. Arts. 425, 635 e 651);
- 3) — as debêntures e as letras hipotecárias e os respectivos cupões para pagamento de juros;
- 4) — as duplicatas e os saldos das contas correntes, reconhecidos pelo devedor;
- 5) — os conhecimentos de depósito e "warrants", e os recibos de depósitos de armazéns gerais;
- 6) — os conhecimentos de frete;
- 7) — as notas dos corretores e as contas dos leiloeiros;
- 8) — as contas comerciais verificadas judicialmente.

LEGISLAÇÃO ADUANEIRA DO BRASIL

Pode-se considerar como primeira lei aduaneira que vigorou no Brasil, a carta régia de 28 de janeiro de 1808 que por ser de teor interessante, abaixo transcrevemos na íntegra:

"Conde da Ponte, do meu Conselho, Governador e Capitão General da Capitania da Bahia, Amigo. Eu o príncipe Regente vos envio muito saudar, como aquele que amo. Atendendo à representação que fizestes subir a minha real presença sobre se achar interrompido, e suspenso, o comércio desta Capitania, com grave prejuízo dos meus vassallos e da minha real Fazenda, em razão das críticas e públicas circunstâncias da Europa, e querendo dar sobre este importante objeto alguma providência pronta e capaz de melhorar o progresso de tais danos: sou servido ordenar interina e provisoriamente enquanto não consolidando um sistema geral que efetivamente regule semelhantes matérias o seguinte: Primo: Que sejam admissíveis na alfândegas do Brasil todos e quaisquer gêneros fazendas e mercadorias transportados ou em navios estrangeiros e das potências que se conservem em paz e harmonias com a minha real Coroa ou em navios de meus vassallos, pagando por entrada 14% a saber 20 de direitos grossos e 4 do donativo já estabelecido, regulando-se a cobrança destes direitos pelas pautas ou aforamentos, por que até o presente se regulam cada uma das ditas alfândegas, ficando os vinhos, aguardentes e azeites doces que se denominam molhados pagando o dobro dos direitos que até agora nelas satisfaziam. Segundo: Que não só meus vassallos mas também os sobre-ditos estrangeiros possam exportar para os portos que bem lhes parecer o benefício do comércio e agricultura que tanto desejo promover, todos e quaisquer gêneros e produtos coloniais, à exceção do pau-brasil, outros notoriamente estancados, pagando por saída os mesmos direitos já estabelecidos nas respectivas capitâncias, ficando entretanto como em suspenso e sem vigor todas as leis regias ou outras ordens que até aqui proibiam nesse Estado do Brasil o reciproco comércio e navegação entre os meus vassallos e estrangeiros".

Como se vê, os direitos de importação nas alfândegas do Brasil eram exigidos sem se levar em consideração os portos de procedência das mercadorias, nem as nacionalidades dos navios, havendo mesmo exceção para a metrópole. Entretanto, por força do decreto-lei de 11 de junho de 1808 do príncipe Regente, ficou estabelecido que as fazendas e mercadorias que fossem próprias de seus vassallos e por sua conta carregadas em embarcação nacional e que, entrassem nas alfândegas do Brasil pagariam os direitos de entrada 16% somente, e os gêneros que se denominavam "molhados", pagariam menos a terça parte do fixado. Mais tarde pelo decreto de 28 de janeiro de 1809 foram isentos dos direitos constantes da citada carta régia os gêneros que já os houvesse pago nas alfândegas de Lisboa e do Porto. Pelo decreto-lei de 7 de agosto de 1810 foi estabelecido reciprocidade quanto à isenção de direitos dos gêneros procedentes do Brasil destinados a Portugal, regime diferencial, posteriormente estendido à Inglaterra. As disposições da Carta Régia foram pouco a pouco perdendo a sua regidez em virtude dos tratados de comércio que foram sendo assinados com várias nações até que pela lei de 24 de setembro de 1828 os direitos de importação de qualquer gêneros e mercadorias ficaram de um modo geral taxados em 15% sem distinção do país de procedência. Esse regime vigorou até 1844, e daí por diante entraram em vigor várias tarifas por força dos seguintes atos: — Decreto n. 376, de 12 de agosto de 1844, adotando o regime pela qual as mercadorias estrangeiras ficassem sujeitas a taxa de 2 a 60% sobre o seu valor com o intuito não só de atender às finanças do País como também para proteger os capitais nacionais já empregados em algumas indústrias nacionais, incentivando outros para obterem igual tratamento. Nessa tarifa foi adotada a tributação de 30% em geral para os produtos importados do estrangeiro. Acima dessa quota foram taxados as de 40 a 50% as mercadorias estrangeiras produzidas no país, citando-se entre estas certas qualidades de vidro, o chá, etc., aquelas que não podiam ser facilmente substituídas como são o canhamão, guinas da Índia etc. aquelas que o país tinha equivalência de perfeição satisfatória como as madeiras finas aquelas que pelo seu extenso consumo e preço moderado podiam pagar uma alta contribuição, como os vinhos, etc.

Abaixo da quota de 30% isto é de 25 até 2% foram taxados os produtos alimentares como farinha, o peixe salgado, etc. os que eram empregados como matéria prima e muitos misteres como a folha de flandres, de cobre, de ferro etc. os que se destinavam à instrução pública como os livros e mapas os que contidos em pequenos volumes encerravam grande valor, como galões joias, pedras preciosas finalmente os maquinismo que, embora já fossem livres de direitos ficavam aliviados da taxa de 5% de expediente e armazenagem adicional. As tarifas que até então eram meramente fiscais tiveram d'apoiar diante o caráter francamente protecionista.

Estatutos do Centro Acadêmico "José Boiteux"

CAPÍTULO I

Do Centro e seus fins

Art. 1º — O Centro Acadêmico "José Boiteux", fundado em 8 de junho de 1925, é uma sociedade civil composta de ilimitado número de sócios, e tem sua sede e foro na cidade de Florianópolis, e instalação na Academia de Comércio de Santa Catarina.

§ 1º — O Diretório Acadêmico, como órgão diretor do Centro, será o representante legítimo do corpo discente da Academia de Comércio.

§ 2º — Reger-se-á o Centro pelos presentes Estatutos.

§ 3º — O Centro terá JOSÉ BOITEUX como seu patrono.

Art. 2º — O Centro tem por fim:

I — Defender, por intermédio de seu Diretório, os interesses do corpo discente da Academia de Comércio de Santa Catarina e de cada um dos estudantes em particular, perante os órgãos da direção técnica e administrativa da mesma Academia.

II — Concorrer para o prestígio e desenvolvimento da Academia de Comércio de Santa Catarina.

III — Amparar, moral e materialmente, os seus associados.

IV — Promover e tomar parte em conferências, certames literários e científicos e outras sessões que possam interessar aos seus associados.

V — Cultivar a educação física, promovendo torneios esportivos.

VI — Comemorar as datas nacionais, a da fundação da Academia de Comércio de Santa Catarina, a do Centro Acadêmico "José Boiteux" e as do nascimento e morte de José Boiteux.

VII — Manter estreitas relações com os congêneres do país.

VIII — Manter uma biblioteca e colaborar com a Academia de Comércio.

IX — Publicar um periódico.

Art. 3º — O Centro será representado, ativo e passivamente, pelo seu Presidente, podendo este constituir procurador.

Art. 4º — O Centro terá personalidade distinta da de seus membros e, como pessoa jurídica, satisfará, em tudo, a legislação em vigor.

§ único — Os membros do Centro não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos sociais.

CAPÍTULO II

Da administração

Art. 5º — A administração ficará a cargo da Assembleia Geral, do Diretório e do Conselho Fiscal.

Da Assembleia Geral

Art. 6º — A Assembleia Geral, órgão supremo do Centro, é constituída pelo conjunto dos sócios.

Art. 7º — São atribuições da Assembleia Geral:

I — Modificar os presentes estatutos, por proposta de 2/3, no mínimo, de seus membros.

II — Eleger, por escrutínio secreto ou por aclamação, anualmente, o Diretório e o Conselho Fiscal.

III — Conhecer da renúncia ou cassar o mandato, por proposta do Diretório ou de 2/3 de seus associados, de qualquer membro do Diretório, votando somente os sócios quites efetivos.

IV — Autorizar o Presidente a fazer operações financeiras superiores a Cr\$ 2.000,00.

V — Resolver os recursos interpostos pelos sócios.

VI — Apreçar, em definitivo, sobre pedido de exclusão de sócios.

VII — Julgar as contas do Diretório.

Art. 8º — A Assembleia Geral será convocada, ordinária ou extraordinariamente, pelo Presidente do Diretório, nos termos dos presentes estatutos ou a requerimento de 1/3 dos sócios quites, cabendo a presidência da mesma ao Presidente do Diretório, e será secretariada por dois sócios de livre escolha do Presidente.

Art. 9º — A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na primeira quinzena de novembro de cada ano, a fim de eleger o Diretório Acadêmico e o Conselho Fiscal, e na primeira quinzena de dezembro seguinte, para a posse dos eleitos.

Art. 10º — As reuniões da Assembleia Geral efetuar-se-ão em primeira convocação com a presença de metade e mais um dos sócios efetivos quites, e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.

Do Diretório

Art. 11º — O Diretório, órgão executivo do Centro, será composto de 9 membros: todos estudantes da Academia: 1 Presidente, 2 Vice Presidentes, 2 Secretários, 2 Tesoureiros, 1 Bibliotecário e 1 Orador, eleitos, anualmente, em sessão de Assembleia Geral ordinária.

Art. 12º — O Diretório, convocado pelo Presidente, só poderá reunir-se estando presentes, no mínimo, 5 de seus membros, e as suas decisões serão tomadas por maioria.

§ único — Em caso de empate, decidirá o voto do Presidente.

Art. 13º — Compete ao Diretório:

I — Cumprir e fazer cumprir os estatutos e as decisões da Assembleia Geral.

II — Autorizar o Presidente a fazer operações financeiras superiores a Cr\$ 500,00 e inferiores a Cr\$ 2.000,00.

III — Apreçar os pedidos e reclamações dos sócios, tomando as providências que se fizerem necessárias.

IV — Admitir novos sócios.

V — Promover e tomar parte em conferências, certames científicos e literários e em outras reuniões que possam interessar aos associados.

VI — Admoestar e, em caso de reincidência, suspender até 30 dias, o sócio que infringir disposições dos presentes estatutos.

VII — Organizar as Comissões Permanentes, de que trata o Capítulo III.

VIII — Elaborar o seu Regimento Interno e o das Comissões Permanentes.

Art. 14º — Compete ao Presidente:

I — Convocar a Assembleia Geral, sempre que julgar necessário ou a requerimento dos sócios e as demais reuniões do Centro.

II — Presidir as sessões solenes, as das Assembleias Gerais e as do Diretório.

III — Determinar a ordem do dia.

IV — Autorizar o 1º Tesoureiro a fazer operações financeiras inferiores a Cr\$ 500,00 e as votadas pelo Diretório e Assembleias Gerais, e movimentar, com o Tesoureiro, os valores em Bancos.

V — Publicar os livros e documentos da Secretaria e Tesouraria.

VI — Admitir e despedir empregados.

VII — Cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral e as do Diretório.

VIII — Emitir parecer sobre propostas de admissão de sócios beneméritos.

IX — Prover, interinamente, os cargos vagos.

X — Encaminhar à Assembleia Geral, para nova eleição, os pedidos de renúncia de qualquer membro do Diretório, quando feito até 60 dias antes do término do mandato.

XI — Dar posse aos novos sócios.

XII — Nomear, ad referendum do Diretório, o Diretor-Responsável pelo periódico, bem como os demais auxiliares, de que trata o n. IX do art. 2º.

XIII — Assinar, com o 1º Secretário, toda a correspondência do Centro.

Art. 15º — Compete ao 1º Vice Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos.

Art. 16º — Compete ao 1º Secretário:

I — Redigir, assinar e expedir toda a correspondência do Centro.

II — Anunciar, pela imprensa, com o Presidente, por editais, o local, dia e hora das sessões da Assembleia Geral.

III — Superintender os serviços concernentes à Secretaria.

Art. 17º — Compete ao 2º Secretário:

I — Redigir e ler as atas do Diretório e as das Assembleias Gerais.

II — Registrar, em livro próprio, o nome de todos os sócios, datas de sua admissão e exclusão.

III — Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos.

Art. 18º — Compete ao 1º Tesoureiro:

I — Arrecadar os rendimentos do Centro e efetuar os pagamentos das despesas autorizadas pelo Presidente.

II — Organizar a escrituração do Centro.

III — Apresentar, mensalmente, ao Diretório, o balancete de receita e despesa.

IV — Apresentar ao Presidente, no fim do mandato, o balanço financeiro do Centro, referente à sua gestão.

V — Movimentar, com o Presidente, os valores em Banco.

Art. 19º — Compete ao 2º Tesoureiro auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro, em todos os seus impedimentos, com as mesmas prerrogativas e responsabilidades deste.

Art. 20º — Compete ao Bibliotecário organizar e ter sob sua guarda a biblioteca do Centro.

Art. 21º — Compete ao Orador proferir o discurso oficial, nas sessões solenes, e sempre que necessário for.

Do Conselho Fiscal

Art. 22º — O Conselho Fiscal, que se comporá de 3 membros, será eleito em sessão de Assembleia Geral, juntamente com o Diretório e com este empossado.

Art. 23º — São atribuições do Conselho Fiscal:

Data portanto dessa época o sistema aduaneiro do Brasil, em relação com os direitos alfandegários que incidiam sobre as respectivas importações. Não obstante, verifica-se que foram adotadas duas espécies de direitos aduaneiros os gerais aplicados às mercadorias de origem de qualquer país e os mínimos aplicados às mercadorias de origem de países que tivessem firmado com o Brasil tratado comercial, concedendo tratamento aduaneiro privilegiado aos produtos importados. O sistema fiscal de quase todos os países é semelhantemente igual ao do Brasil, já pela sua forma específica de arrecadação como pela adaptação externa das respectivas importações, de sorte que possa o nosso citado país se prover do que necessita, em observância da sua produção interna, como proteger a sua indústria de vez que o sistema protecionista dos demais países tam-

bém tem funções decisivas sobre os que não produzem tudo de que necessitam. Também é perfeitamente aceitável que deve haver viação para a produção interna mesmo no que respeita a indústria, visto como o consumo interno não pode absolver tudo que se fabrica: havendo necessidade de exportar o restante, observando-se pausadamente o sistema tarifário externo de maneira a não se estabelecer um prejuízo decorrente de excesso que não sendo consumido no país deve ser por outro lado exportado para o exterior.

A comparação no sistema aduaneiro tem por objeto não somente o aperfeiçoamento da máquina nacional, como obter meios de contrabalançar os inconvenientes apontados pelo excesso de produção e excesso ainda de importação muitas vezes desinteressantes à economia nacional".

I — Examinar todos os documentos do Centro, bem como os balancetes mensais e o balancete anual da Tesouraria.

II — Examinar, quando entender, todos os livros e documentos a cargo do Tesoureiro.

CAPÍTULO III

Das Comissões Permanentes

Art. 24º — Terá o Diretório, como órgãos auxiliares, as seguintes Comissões, cada uma composta de 3 membros:

I — Beneficência e Previdência.

II — Científica.

III — Social.

IV — Esportiva.

Art. 25º — A Comissão de Beneficência e Previdência compete organizar festividades em benefício da caixa do Centro.

Art. 26º — A Comissão Científica constitui o corpo redatorial do periódico publicado pelo Centro, respeitado o disposto no art. 14º, n. XIII.

Art. 27º — A Comissão Social compete organizar as festividades de representação social do Centro.

Art. 28º — A Comissão Esportiva compete promover torneios esportivos.

Art. 29º — As Comissões serão constituídas pelo Diretório, dentre membros a ele pertencentes, ou não, por ocasião da posse, e servirão com o Diretório durante o mandato deste.

CAPÍTULO IV

Dos sócios

Art. 30º — O corpo social do Centro é constituído de quatro classes de sócios:

I — EFETIVOS — os alunos da Academia de Comércio que contribuírem, mensalmente, para os cofres sociais.

II — BENEMÉRITOS — os que, a critério do Diretório, hajam prestado serviços de notório relevo social.

III — REMIDOS — Os que, efetivos, deixarem a Academia de Comércio de Santa Catarina após a conclusão de curso.

IV — CORRESPONDENTES — os que, antes de terminarem o curso, deixarem o Centro, por transferência para outra Academia.

Art. 31º — São deveres dos sócios:

I — Propugnar pelo desenvolvimento e prestígio do Centro.

II — Aceitar ou desempenhar os cargos ou comissões de que forem incumbidos, salvo justo motivo, a critério do Diretório.

III — Cumprir as disposições destes Estatutos, as resoluções da Assembleia Geral e as do Diretório.

IV — Comparecer, sendo efetivo, a todas as sessões de Assembleia Geral, salvo justo impedimento, e contribuir com a mensalidade estabelecida pelo Diretório.

V — Abster-se, durante as sessões, de comentários, discussões e propaganda sobre qualquer assunto estranho ao Centro.

Art. 32º — São direitos dos sócios:

I — Tomar parte nas Assembleias Gerais, apresentar, discutir e votar qualquer proposta que se relacione com as finalidades do Centro.

II — Votar e ser votado, desde que se ache quites com a Tesouraria.

III — Valer-se dos benefícios conferidos pelo Centro.

IV — Requerer, com um terço dos sócios quites, a convocação da Assembleia Geral.

V — Tomar parte, mediante prévia inscrição, em certames literários, científicos e outros que forem promovidos pelo Centro.

VI — Colaborar no periódico publicado pelo Centro, a critério do Diretor-Responsável.

VII — Interpor recurso para a Assembleia, das decisões do Diretório.

§ único — Os direitos são pessoais e intransferíveis.

CAPÍTULO V

Das penalidades

Art. 33º — Serão admoestados pelo Diretório e, em caso de reincidência, suspensos até 30 dias, os sócios que:

I — Direta ou indiretamente concorrerem para o desprestígio do Centro.

II — Desrespeitarem as resoluções da Assembleia Geral ou do Diretório, ou infringirem qualquer dispositivo dos presentes Estatutos.

III — Deixarem de comparecer, consecutivamente, sem causa justificada, a três sessões, para as quais forem convocados.

IV — Atrazarem-se em três meses no pagamento das mensalidades.

Art. 34º — Se após a penalidade, o associado permanecer em débito, será proposta à Assembleia Geral a sua exclusão.

§ único — O sócio suspenso não ficará isento do pagamento das mensalidades perdendo, todavia, enquanto durar a penalidade, os direitos consignados no art. 32º.

CAPÍTULO VI

Do Patrimônio do Centro

Art. 35º — Constituem o patrimônio inalienável do Centro os bens a ele pertencentes.

Art. 36º — As rendas ordinárias serão constituídas por donativos de fins não patrimoniais, mensalidades, produto de publicação e outras rendas compatíveis com a dignidade do Centro.

Art. 37º — As despesas ordinárias, que serão cobertas com a receita ordinária, consistirão de ordenados para empregados, expediente, aquisição de livros e eventuais.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 38º — O Centro terá duração indeterminada, e a sua dissolução só se verificará por deliberação da Assembleia Geral, em duas sessões consecutivas.

Art. 39º — Dissolvido o Centro, serão os seus bens entregues à Academia de Comércio de Santa Catarina.

Art. 40º — Os presentes Estatutos só poderão ser reformados por proposta e aprovação de 2/3 da Assembleia Geral.

Art. 41º — Todas as modificações feitas na lei federal referentes à atuação dos Diretórios Acadêmicos, se considerarem incluídas nestes Estatutos.

Art. 42º — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretório.

Art. 43º — O Diretório Acadêmico, o Conselho Fiscal e as Comissões Permanentes serão eleitos anualmente, na primeira quinzena de novembro, e sua posse se efetuará na primeira quinzena de dezembro.

§ 1º — A posse será dada pelo Diretor da Academia de Comércio.

§ 2º — Qualquer membro dos órgãos citados no art. 43º poderá ser reeleito.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Transitórias

Art. 44º — Na mesma sessão em que forem discutidos e aprovados estes Estatutos pela Assembleia Geral, serão eleitos, por aclamação, o Diretório, o Conselho Fiscal e as Comissões Permanentes que, reconhecidos pela Congregação da Academia de Comércio de Santa Catarina, exercerão o seu mandato até a primeira quinzena de dezembro de 1945.

Art. 45º — Os presentes Estatutos, depois de aprovados pela Congregação da Academia de Comércio, serão registrados na forma da lei.

Art. 46º — Depois de discutidos e aprovados pela Assembleia Geral, serão estes Estatutos assinados pelo Diretório eleito.

Florianópolis, 2 de junho de 1945.

Presidente	Osmar Cunha
1º Vice Presidente	Ivo Reis, Montenegro
2º Vice Presidente	Luiz Francisco Borja
1º Secretário	Euclides Fernandes (Relator)
2º Secretário	Hélio Milton Pereira
1º Tesoureiro	Edio Ortega Fedrigo
2º Tesoureiro	Nicolau Haviaras
Bibliotecário	Maria da Conceição Mello
Orador	Jauro D. Linhares

PROTESTOS

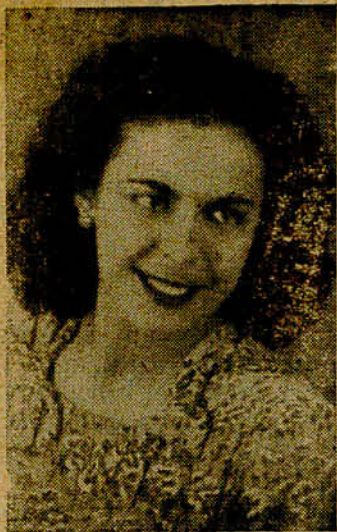
Chama-se protesto em jurisprudência comercial, o ato pelo qual o portador de uma letra de câmbio, cheque ou duplicata a que é recusado o pagamento ou aceite, declara a sua vontade de conservar todos os seus direitos contra o sacado, o sacador e contra as pessoas obrigadas no documento. Este ato produz dois efeitos:

primeiro, o de conservar ilésos os direitos regressivos a favor de quem tem interesse na letra contra o sacador e os demais coobrigados;

segundo, o de justificar que o portador fez e exequiu as diligências que lhe incumbiam para procurar o aceite ou pagamento, prova que só o protesto pode verificar e insuprível de outra maneira.

A letra ou cheque que houver de ser protestado, deve ser entregue ao oficial competente no primeiro dia útil que se seguir ao da recusa do aceite ou ao do vencimento e o respectivo protesto tirado dentro de três dias úteis.

O portador que não tirar em tempo útil o protesto, perde o direito de regresso contra o sacador, endossadores e avalistas (lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908).



“O Acadêmico” homenageia a distinta senhorinha Maria de Lourdes Silveira, Rainha dos Estudantes.

“A CAMPANHA DO LIVRO”

Como parte do programa do Centro Acadêmico “José Boiteux”, será efetivada, no corrente mês de agosto, a “Campanha do Livro”, a fim de ser reorganizada a sua biblioteca. A Comissão que levará avan- te esse projeto estará constitui- da das seguintes senhorinhas, alunas da Academia de Comércio de Santa Catarina: Maria Luiza Figueiredo Campos, Denise Veríssimo Pereira, Yeda Gama D’Eça, Ângela Evange- lista, Dulce Ortiga Ligoeki e Maria Tereza Bastos. Essa campanha será supervi- sionada pela senhorinha Maria Conceição Mello, Bibliotecária do referido Centro.

Corpo docente da Academia de Comércio de Santa Catarina

O corpo docente da Academia de Comércio de Santa Catarina está, presentemente, constituído dos seguintes profes- sores, aos quais “O Acadêmico” presta sincera homenagem pelo esforço e dedicação que os tornam alvo da simpatia de to- dos os alunos:

Dr. Abel Alvares Cabral Júnior
Anacleto Damiani
Ari Mafra
Dr. Elpídio Barbosa
Major Fernando Machado Vieira
Flávio Ferrari
Francisco Barreiros Filho
Henrique Ferrari
Dr. Henrique Stodieck
Dr. Ivo d’Aquino
Dr. João Batista Bonnassis
Dr. Joaquim Madeiras Neves
Dr. Jorge Sousa
Dr. José Rocha Ferreira Bastos
Dr. Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira
Manuel Boaventura Feijó
Mário Bott
Dr. Milton Leite
Milton Sullivan
Orlando Brasil
Dr. Oton Gama D’Eça
Rita Malheiros
Sílvia Carneiro da Cunha
Dr. Vilmar Dias
Dr. Vitor Lima
Dr. Ylmar Corrêa

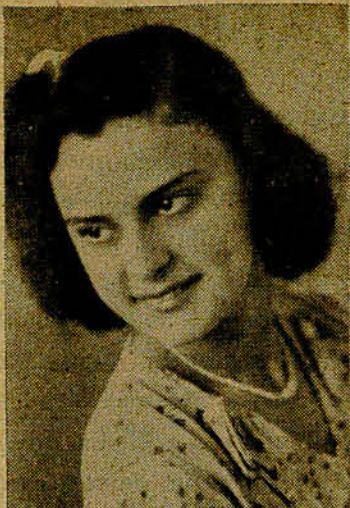
Exerce, atualmente, as funções de Inspetor Federal o sr. Orlando Fernandes, sendo Diretor da Academia o venerando Professor Major Fernando Machado Vieira, estando a Secreta- ria a cargo do sr. Flávio Ferrari, que a dirige eficientemente, sendo a Tesouraria exercida pelo sr. Manuel Boaventura Feijó.

Florianópolis, futura Cidade Universitária

Vivemos no século da técnica. Um grupo social será tanto mais eficiente quanto mais dispuser de técnicos especializados para atender a tôdas as necessidades da vida. É a Contabilidade a ciência básica do Curso, a qual, em conexão com outras, apresenta a organização racional do con- trole econômico e financeiro nas administrações públicas. Não é só para ter um título que devemos ingressar em um curso, não, é preciso estudar com entusiasmo, aperfeiçoando- nos com o decorrer dos tempos. Outros cursos superiores seguirão. Não será mais preciso que pais enviem seus filhos para outros Estados, a-fim-de cursarem Medicina, Odontologia, Agronomia, Engenharia e ou- tras mais. O numerário empregado para tal fim será aplicado dentro do nosso próprio Estado. Professores e alunos, irmana- dos em um só ideal, contribuirão para o maior desenvolvimen- to intelectual do nosso povo.

A reorganização do Centro Acadêmico

Obteve o mais completo êxi- to a assembléia de reorganiza- ção do Centro Acadêmico “José Boiteux”, levada a efeito no sa- lão nobre do Instituto de Edu- cação desta Capital. A ela compareceu grande número de alunos dos cursos de Contador e Técnico, além da quase unanimidade dos acadê- micos de finanças. A reunião decorreu num am- biente de boa vontade e cor- dialidade sendo os trabalhos realizadõs com a presença da MM. Congregação da Academia e de todos os professores. Fala- am diversos oradores, dizendo da alta finalidade da organiza- ção dos estudantes dos assun- tos econômicos e de contabili- dade. Foram lidos, discutidos e aprovados os Estatutos, eleitos o Diretório, o Conselho Fiscal e as Comissões Permanentes. No final, o professor Fernan- do Machado Vieira congratu- lou-se com a iniciativa, augu- rando os melhores votos para que ela preenchesse a finalida- de a que se destinava. O Centro Acadêmico “José Boiteux”, fundado em 8 de ju- nho de 1925, desde 1940 esta- va acéfalo, ressurgindo, agora, graças ao esforço e denodo dos nossos estudantes, sempre dis- postos a trabalhar para o bem comum da coletividade, sendo os seus objetivos a salvaguar- da dos direitos do corpo dis- cente e o órgão de ligação en- tre êle e a Academia de Comércio.



A distinta e simpática senho- rinha Vilma Moritz, Rainha dos Estudantes da Academia de Comércio de Santa Catarina, a homenagem d’“O Acadêmi- co”.

A “FESTA CIGANA”

O Lira Tennis Clube marcou mais um do seus grandes e ruidosos su- cessos, sábado último, por ocasião da “Festa da Cigana” promovida pelo Centro Acadêmico “José Boiteux”. A Empresa de Propaganda Gua- rujá Ltda., transmitiu, em seus mí- nimos detalhes, o “show” início da festa, tendo, como seus animadores, os locutores Durval Silva, Nei Vieira e Edgar Bonassis. A gentil senhorinha Denise Pe- reira, usando o microfone, explicou a todos os presentes a finalidade da “Noite Cigana”, anunciando, após, o violinista acadêmico Hans Schwenker, que executou “Czardas e Montes”, sendo vivamente ova- cionado pela numerosíssima assis- tência. Em seguida, teve lugar o “Bailado Cigano” interpretado so- berbamente por numerosos jovens da nossa sociedade, tendo a se- nhorinha Maria Ernestina Cam- pos, entoando a canção “Olhos Ne- gros”, que mereceu os mais francos e merecidos aplausos. Feita a votação, entre os presen- tes, para eleição da Rainha da Academia de Comércio de Santa Catarina, foi vencedora a graciosa senhorinha Vilma Moritz, com 364 votos. Como princesas apareceram as senhorinhas — Yeda Gama D’Eça e Maria Luiza Campos. O sr. Osmar Cunha, presidente do Centro, ofereceu em seguida a fai- xa de rainha à srta. Vilma, tendo sido convidados para fazer entrega dos prêmios às respectivas prince- sas, o sr. Euclides Fernandes e srta. Maria de Lourdes Silveira — Rainha dos Estudantes. Terminado o grandioso “Show”, o maestro “Pirolito” teve a “pala- vra”, iniciando-se, assim, a parte dansante. O baile prolongou-se até avan- çadas horas da madrugada de do- mingo, sempre com o salão reple- to de dansarinos, notadamente as graciosas Ciganas que, ornamen- tando o ambiente, deram à festa um colorido alegre e simpático. Interrompendo de quando em vez a parte dansante, foram sor- teados inúmeros prêmios oferta- dos pelas nossas firmas comerciais e que foram vendidos nos amplos salões do Lira, por encantadoras “Ciganas Feiticeiras”. A reportagem, curiosa como sempre — em apontar aos leito- res, as Ciganas que melhor im- pressionaram pela sua beleza e vestimenta característica, destin- guiu as elegantes senhorinhas Sy- nova Nazareth de Moura, Beatriz Moellmann, Maria Eduviges Laus e Vera Grijó Gualberto. Estão de parabens, pois, os di- retores do Centro Acadêmico “José Boiteux” por tão grande sucesso alcançado, como também, o sim- pático Clube da Colina e a Empré- sa de Propaganda Guarujá. Aey Cabral Teive (“A Gazeta”, de 18-7-45).

CENTRO ACADÊMICO “JOSÉ BOITEUX”

Os órgãos diretores dêste Centro Acadêmico, eleitos em 2 de junho último e aprovados pela Congregação da Academia de Comércio de Santa Catarina, estão assim constituídos:

DIRETÓRIO ACADÊMICO

- Presidente — Osmar Cunha
1º vice-presidente — Ivo Reis Montenegro
2º vice-presidente — Luiz Borja
1º secretário — Euclides Fernandes.
2º secretário — Hélio Milton Pereira
1º tesoureiro — Édio Ortiga Fedrigo
2º tesoureiro — Nicolau Haviaras
Bibliotecário — Maria da Conceição Melo
Orador — Jauro D. Linhares

CONSELHO FISCAL

- Aécio Cabral Neves
José Dias
Hella Fanny Kather

COMISSÕES PERMANENTES

- Comissão de Beneficência e Previdência
Maria Luiza Figueiredo Campos
Denise Veríssimo Pereira
Yeda Gama D’Eça

Comissão Científica

- Túlio Pinto da Luz
Hamilton Abade Ferreira
Acácio Garibaldi F. Santiago

Comissão Social

- Ângela Evangelista
Dulce Ortiga Ligoeki
Maria Teresa Bastos

COMISSÃO ESPORTIVA

- Paulo Otto Scheidemantel
Oscar Pereira
Aquiles Atherino

Mais uma grande iniciativa do Centro Acadêmico

A “jeunesse dorée” da Acadêmia em ação no teatro

Ainda estão no-ar os ecos de uma das maiores festas realizadas na sociedade florianópolisana — a Festa Cigana — quando, novamente, se movimentam as Co- missões Permanentes do Centro Acadêmico para a organização da “Festa no tea- tro”, no dia 8 de setembro vindouro. Maria Luiza Figueiredo Campos, Maria da Conceição Melo, Denise Veríssimo Pereira, Maria de Lourdes Moreira da Silveira (Rainha dos Estudantes), Vilma Mo- ritz (Rainha da Academia de Comércio), Yeda Gama D’Eça, Maria Teresa Bastos, Dilma Damiani, Dulce Ligoeki, Ângela Evangelista, Arlinda Cabral Machado, Eli- sabeth Rühl, Lígia Cúneo, Denilda Pereira, Neuna de Lourdes Santos, Eunice Oli- veira, Ana Rita Cabral Machado, Túlia Matos, Hella Fanny Kather, Lea Castro, Le- nir-Maria Brasil, Yone Moreira de Melo, Nair Ferrari, Elly-Maria Silva, Maria Rosa Cherem, Magali Renee Lebarbenchon, Neyde-Maria Pereira, Marilda Carneiro da Cunha Luz, Ilza Cecília de Lima, Annelise Entres, Aline Ulysséa Nicolazzi, — e tôdas as outras que constituem a belíssima equipe feminina que trabalha com o melhor de seus esforços pelo Centro Acadêmico, estarão a postos para a obtenção de mais esta vitória que, a nosso ver, será magnífica sob todos os aspectos.

Academia de Comércio de Santa Catarina

Alunos matriculados em 1945

Curso Superior de Administração e Finanças:				
3º ano	22			
2º ano	12			
1º ano	13			47
Curso de Contador				
3º ano	64			
Curso Técnico de Contabilidade				
2º ano	47			
1º ano	64	111		175
Curso Comercial Básico				
4º ano	16			
3º ano	25			
2º ano	70			
1º ano (2 turmas)	121			232
TOTAL				454

POEMA AO SOL

(MAURA DE SENA PEREIRA)

*Estirada na praia mais branca da Praia de Fóra,
banho-me no grande sol truzo da minha terra.*

*Sol, peço que me tornes dourada e forte,
Sol, aquece minha pele, penetra em meus póros.
mas não penses nunca, poderoso sol,
aquecer minha alma.*

*Minha alma é um fogaréu que não sei quem acendeu:
ódios que ardem, como balões no céu,
sonhos igneos clareando longas noites insones,
ternuras iluminadas,
tochas de esperança, geenas de revolta,
sóis em zênite mesmo dentro da noite.*

*Sol sádico,
tu, que aqueces meu corpo,
sol santo,
fica certo de que, com o teu ardor singular,
minha alma poderia
aquecer todas as almas polares
e a ti próprio desafiar!*

ANEDOTAS E AFORISMOS DOS SETE SÁBIOS DA GRECIA

I — SOLON

As leis são como as teias de aranha: se se é pequeno ou fraco, cai-se dentro delas; se se é maior ou mais forte rompe-se a teia, e foge-se.

II — TALES

Conta-se que, tendo-o uma velha tirado de casa para observar as estrelas, caiu num fosso e queixou-se da queda; ao que a mulher replicou: "Ó Tales, tu não podes vêr o que está debaixo dos teus pés e que res perceber do que se passa nos céus?"

III — CHILON

"Ensaia-se o ouro com pedras de toque, e o homem com o ouro".

IV — PITACO

Alceu, seu contemporâneo, diz que Pitaco era cambaio, e andava com os pés a arrastar; que os tinha gretados; que se dava ares sem motivo, era gordo, miope, porco e indolente.

Como outra autoridade diz que ele moia trigo para exercício, o poeta parece ter exagerado.

V — BIAS

Foi Bias surpreendido por um temporal a bordo. Entre os companheiros encontravam-se alguns de má fama, que entraram a clamar aos deuses por auxílio.

— Calae-vos, exclamou Bias, que eles nem sonhem que vindeis a bordo!

VI — CLEÓBULO

"Deve-se favorecer o amigo para que o seja ainda mais, e o inimigo para o tornar amigo"

VII — PERIANDRO

Dizia que os reis não se defendem com as armas, mas com a benevolência. Foi o primeiro que se fez acompanhar por homens armados. Dizia também que o govêrno democrático era melhor que o govêrno tirânico. Foi ele quem reduziu a tirânico o govêrno republicano.

TANGO!...

Ouçote, pensativo e triste, e, através da noite em que me debruço, na sua quietude e no seu abismo insondável, vens trazer-me ao sentimento e à alma toda a magia e toda a emotividade dos teus maviolosos sons. Sinto-te, com dolorosa emoção. Sinto, em tua melodia incomparável, o ritmo dolente e o sentimento nostálgico da música da minha terra em noites de luar. Traduzes, em instantes assim, o que a minha alma sente e os lábios silenciam...

Uma cabeleira negra, — qual véu de negro veludo, que me acalentaria o coração e enxugaria as lágrimas, essa cabeleira, da cor das noites sem luar e do céu sem estrelas, — na minha imaginação e no meu devaneio, esvoaça diante dos meus olhos, e roça-me os lábios, espargindo um perfume embriagador, que acalenta e que consola... E, nesse momento, em que, talvez, alguém, como eu, te ouve e sente, — tu, que me conduzes na asa do sonho, me transportas a regiões etéreas, onde, com a alma enlevada, me sinto mais perto de Deus. E sinto, então, por um instante, se desprenderem de mim todos os liames que me prendem à vida.

Tango, tu és um pedaço da minha alma e um pouco de mim mesmo. Deixa, ao ouvirte, na mansidão da noite, que a minha imaginação extravase tudo o que, em instantes assim, a minha alma sente e os lábios silenciam...

PÁGINA

AS NAUS

(Luiz Delfino)

Sobre as asas pairando, as naus entram na lenta marcha de aves do mar, que chegam fatigadas e enquanto aos pés, em flor, uma vaga rebenta, outras cantam solaus, rindo em torno grupadas.

Parecem catedrais marmoreas, torreadas, fugindo a um velho mundo e fugindo à tormenta, que entre mchos de pedra e agulhas lanceoladas rolam pesadamente a mole corpulenta.

Dromedários do mar — intermimo Saara — ó naus, vós afrontais os ciclones, o grito que vem do abismo fundo e urações, cara a cara!

Sois mais que esses trofeus lendários de granito, no seu panejamento enorme de Carrara... Vós, cuja base é o oceano e cúpula o infinito!...

BAÍA - SUL

E. FERNANDES

Bela e sorridente manhã de abril. Os raios brilhantes do sol se espargem, tépidos, dando aos seres vida e calor. A nossa Baía-sul, com as suas águas mansas e azuladas, dormira, serena, à luz brilhante das estrelas e parece, agora, despertar, sonolenta e tranqüila. Do sul, uma aragem fresca sopra, de mansinho, e as águas correm, onduladas. Velas brancas singram, vagarosas, as águas, cortando-as em to-

das as direções. Barcos que, de longe, tendo por luz o brilho das estrelas e o luar muito claro, há várias horas rumavam à ilha, se aproximam da costa. Um navio corta a baía, deixando, nas águas, uma esteira que serpenteia e se desfaz aos poucos. Sua chaminé, a fumegar, expelle grossas nuvens de fumaça que descrevem, no ar, círculos escuros que se misturam, aos poucos às nuvens brancas que pairam, baixas.

Distante, elevando-se aos céus, ergue-se, magestoso e belo, o Cambirela, que o ilhéu vê e admira. Seu domínio imenso, que se estende até muito longe, ele contempla, triunfante e altivo, e se espelha, orgulhoso, nas águas onduladas. A sua direita, uma cascata desprende, com abundância, suas águas, borbulhando brancas espumas...

E os meus olhos, enamorados, perdem-se na contemplação desse painel maravilhoso que, ao longe, se descortina...

Na costa sinuosa da ilha, retalhos de praia se deixam, humildes, beijar pelas vagas, e arbustos, que a contornam, se refletem nas águas formando silhuetas esquisitas, multiformes. Blocos de pedras e cas espalham-se pelo seu contorno, e trapiches avançam pelo mar.

E, qual marco divisorio entre as duas baías, ligando a ilha ao continente, num verdadeiro engenho humano, a Ponte Hercílio Luz — o hífen de aço —, orgulho do catarinense, se estende, segura e magestosa. De sobre ela, alta e impassível, lança, com a alma enlevada, o olhar para a baía-sul, e nela contemplo um delicado retallo da natureza.

(Extr.)

A B R E T Ã

Numa tarde de novembro, véspera de Santa Catarina, a grande porta de ferro da prisão central de Auberin abriu-se e deixou passar uma mulher de trinta anos de idade, trajando um vestido de luto desbotado e tendo na cabeça uma touca que lhe emoldurava singularmente o rosto pálido, em que se via a gordura descorada que o regime das prisões desenvolve.

Era uma sentenciada que acabava de cumprir a pena que lhe fora imposta. As companheiras de detenção chamavam-na a Bretã. Condenada por infanticídio, havia exatamente seis anos que um carro celular a levava à prisão central.

Depois de apanhar a trouxa, tornava a achar-se finalmente em liberdade, com a sua guia rubricada para Langres.

O carro de Langres tinha partido. Intimidada, encaminhou-se, tropeçando, para a estalagem principal do lugar, e com voz vacilante, pediu pousada para a noite.

A estalagem estava cheia e a do-

na, que não tinha vontade de hospedar gente daquela laia, aconselhou-a a ir à taverna situada no outro extremo da aldeia.

A bretã, ainda amedrontada, foi bater à porta da taberna que, em verdade, não era senão uma venda para os carroceiros.

O taverneiro olhou-a com desconfiança, farejando sem dúvida uma mulher da central e, por fim, mandou-a embora, pretextando que não albergava ninguém.

A bretã não se atreveu a insistir. Afastou-se de cabeça baixa, mas no íntimo do seu ser ia nascendo um ódio contra essa gente que a repe- lia.

Não tinha outro recurso senão ir a Langres a pé. Em fins de novembro anoitece depressa, e ela se viu em breve rodeada pela sombra, no caminho que corria entre duas extremidades da mata e onde o vento soprava com força, arrastando as folhas mortas.

Depois de seis anos de vida sedentária e reclusa, não sabia já an-

dar. As articulações dos joelhos estavam como presas; os pés acostu- mados aos tamancos achavam-se incomodados dentro dos sapatos novos.

Ao cabo de uma legua sentiu-se cansada. Sentou-se sobre umas pedras, tiritando e perguntando a si mesma se ia morrer de frio e fome, naquela noite de trevas.

De repente, na solidão da estrada, através das rajadas de vento, pareceu-lhe ouvir o som arrastado de uma voz que cantava. Aplicou o ouvido e distinguiu a cadência de uma dessas canções monótonas com que se adormecem as crianças.

Ergueu-se, caminhou na direção daquela voz e, na volta de um caminho transversal, viu uma luz brilhar entre as árvores.

Cinco minutos depois chegava a um casebre cuja única janela deixava passar um raio luminoso. Com o coração ansiado, decidiu-se a ir bater.

A canção interrompeu-se e uma camponesa foi abrir, — uma mu-

lher da mesma idade da bretã, mas já envelhecida pelos trabalhos. O seu casaco, roto aqui e ali, deixava vêr a pele tostada e áspera; os cabelos ruivos saíam em desordem de uma touca ordinária.

— Boa noite — disse a camponesa levantando uma candela. — Que deseja?

— Não posso mais de cansada — murmurou a bretã com voz solu- cante. — A cidade fica longe daqui, e se quisesse dar-me pousada por esta noite, prestar-me-ia um grande serviço... Tenho dinheiro e recompensá-la-ei pelo favor.

— Entre! respondeu a outra, após um momento de hesitação.

Depois continuou, num tom mais curioso do que desconfiado.

— Por que razão não ficou em Aubeir?

— Não quisera albergar-me... E baixando os olhos azuis a bretã, por escrúpulo, acrescentou:

— Por que, é preciso que saiba, saí da prisão central, e isto não inspira confiança a ninguém.

— Ah!... Entre, apesar de tudo... Nada receio, pois nunca tive senão miséria... É uma barbaridade deixar uma pessoa exposta a um frio deste... Vou fazer-lhe uma cama com um punhado de urzes...

Foi buscar urzes secas debaixo de um telheiro e estendeu-as a um canto, perto do fogão.

— Mora sozinha aqui? — perguntou timidamente a bretã.

— Moro com a minha filha, que já anda pelos seus sete anos... Ganhando a vida trabalhando na mata.

— O seu marido?... Morreu?...

— Nunca tive marido — disse a mulher arrebatadamente — e a pobre pequena não conhece o pai... Enfim, cada qual tem as suas desgraças... A sua cama está pronta, e aqui estão duas ou três batatas que sobraram da ceia. É tudo quanto posso oferecer-lhe.

Foi interrompida por uma voz infantil que vinha de uma alcova escura, separada do quarto por um tabique de madeira.

— Boa noite! — acrescentou. — Vou ter com a pequena que está chorando... Veja se consegue dormir.

LITERÁRIA

CAMINHO DA GLÓRIA

(Cruz e Souza)

De acanto, mirto e sempiterno louro
Este caminho é côr de rosa e é de ouro.
Estranhos roserais neles florescem,
Folhas augustas, nobres reverdecem

Neste caminho encontra-se o tesouro
Pelo qual tantas almas estremecem;
É por aqui que tantas almas descem
Ao divino e fremente sorvedouro.

É por aqui que passam meditando;
Que cruzam, descem, trêmulos, sonhando,
Nêste celeste, límpido caminho,

Os seres virginais que vêm da Terra,
Ensanguentados da tremenda guerra,
Embebedados do sinistro vinho ...

A CIGANA

Era uma cigana morena, de cabelos de azeviche, de longas e sedosas tranças a caírem sobre os ombros. No olhar, formoso e adorável, bailavam imagens e sonhos, esperanças e ilusões. Os seios, voluptuosos, ocultos, timidamente, sob vestes esquisitas, e multicores, estremeciam, como a excitar uma carícia, um desejo ...

E, assim, em sua exuberante mocidade, de uma beleza tão simples, tão diferente sem os artificios e a vaidade a que a sociedade obriga, indiferente a imposições e preconceitos sociais, gozando uma vida despreocupada e, talvez, feliz, eu, cigainhinha, te encontrei, um dia, pela vereda sinuosa da existência. E, na ansia de ouvir de teus lábios nacarados a previsão de dias que eu iria viver, de um futuro que, como um enigma, se estirava diante dos meus olhos, e que tu dizias desvendar, eu te estendi a mão, e tu a tomaste, e, com ela entre as tuas, deixaste que os lábios teus me dissessem tudo o que, na palma de minha mão, os teus olhos procuravam desvendar. E então me disseste: "Leio o teu futuro, os dias que te esperam, os momentos que te aguardam. Sorrisos, juras, promessas, lágrimas e ilusões. Sonhos que se evolvem, castelos que se desfazem. Esperanças que perecem, que seerguem e que tornam a nascer. Teus olhos deixarão que lágrimas deslizem, de alegria, de dor e de saudade. Sobre novos horizontes eles se es-

raiarão, enamorados, enlevados na contemplação do cenário das ondas em alto mar, ou, em vão, buscando afistar, muito além, na planura das águas, num nêo que nas brumas se consome, alguém que parte, para sempre ... Painéis que deslumbam, cenários que extasiam, eles contemplarão, e em que tua alma encontrará requintes de beleza e poesia. Amargas, e no amor encontrarás a felicidade com que sonhas, que busca tua alma sonhadora e sentimental. Muitas mulheres cruzarão o caminho do teu sonho, dando-te ilusão de vida e esperança de ventura. Promessas, juras e beijos passarão em tua vida. Mas, depois, alguém te surgirá, nêda em plena mocidade. Os horizontes parecem se transformarem para ti, e, também, se mudará tua própria natureza. Viverás, então, embalado em um sonho de ventura e de esperança, como que indiferente à realidade da vida, às coisas que nos rodeiam ... Serás, feliz. Buena-dicha ... E te foste, sorridente. E eu fiquei, sozinho ...

Mirando os teus olhos adoráveis, ouvi, calado, sorrindo, o que tu profetizaste ... Sorri de ti, cigainhinha. Mas, hoje, depois que tanto tempo decorreu que eu te esqueci, guardo ainda na lembrança a tua imagem e o que sorrindo, disseste, e não posso sorrir de ti ... Não posso porque vejo retratar-se na minha vida o que tu, cigainhinha, me disseste, com sorriso ...

CANÇÃO DA ONDA

(Gibran — "Poemas de Gibran")

Eu e a praia somos dois amantes unidos pelo amor e separados pelo vento. Venho do além do horizonte azul, para juntar a prata da minha espuma ao oiro das suas areias, e refrescar com o meu beijo o ardor do seu coração.

Desde a aurora, eu canto a divina lei do amor aos ouvidos de minha amada, que me aperta contra seu peito; e ao solpoente, recito-lhe a canção do desejo, e ela me beija.

Eu sou a inconstância e a inquietação; a minha amada é a paciência, companheira da resignação.

Quando eu estou em meu fluxo, abraça-a; em meu refluxo estendo-me aos seus pés.

Quantas vezes bailei em redor das sereias, quando elas surgiam das profundezas, para, sentadas sobre as rochas, contemplar as estrelas!

Quando ouço os queixumes de um amante à sua bela, eu o ajudo com os meus lamentos e os meus suspiros.

Quantas vezes falei às rochas, e elas continuaram mudas! Quantas vezes as envolvi a rir, sem que elas me sorrissem!

E quantos corpos eu salvei dos abismos do mar, devolvendo-os ao mundo dos vivos!

Quantas pérolas roubei das profundezas, para obsequiar as donzelas!

Na paz serena da noite, quando as sombras do sono abraçam os vivos, eu velo, entre arrulhos e suspiros.

Como sou feliz! Por não dormir, me arruinei; mas, eu sou um enamorado, e a verdade do amor é sempre um despertar.

E esta é a minha vida, e isto eu farei enquanto tiver vida ...

A CIGANA

(TRAJANO MARGARIDA)

Na sinuosidade, estranha e indecifrável,
Das linhas desiguais da minha mão morena,
A humilde profetiza, a nômade adorável,
Que sabe ser formosa, angelical e amena,

Quis ler o meu futuro. E, assim, sorrindo e afável,
Pensando me iludir com linda cantilena,
Um futuro de luz, num sonho irrealizável,
Tudo ela me contou, convicta e serena.

E muitas coisas mais me disse a cigainhinha.
Só não falou na dôr, nem fez menção à morte.
Que ao lado dos mortais, secreta e audaz, caminha.

No entanto, ignorava a feiticeira bela,
Que todo o meu futuro e toda a minha sorte
Bailavam no esplendor dos lindos olhos dela.

PORTUGAL E BRASIL

(De Coelho Neto)

"Portugal e Brasil são as duas capas de um livro imenso, unidas pela carneira verde do oceano, contendo, em texto, o mesmo poema, que é a bíblia vernácula dos dois povos, e esse poema, que ocupa o centro do altar da Raça,

não é outro — vós o sabeis — se não os Lusíadas!"

xxx — A experiência é necessária para saber-se qualquer coisa — Seneca xxx

Um epigrama atribuído a Matos Guerra

"Levou um livreiro a dente
D'alface todo um canteiro
E comeu sendo livreiro,
Desencadernadamente,
Porém eu digo que mente

A quem disso ô quer taxar:
Antes é para notar
Que trabalhou como um mouro,
Pois meter folhas no couro
Também é encadernar"

Algumas leis de Hummurabi

— Se um juiz proferiu um julgamento, deu uma sentença, por documento selado, e se em seguida anulou a sua sentença, ele comparecerá por causa dessa cassação, pagará 12 vezes a reivindicação que fazia o fundo do debate, será destituído do seu cargo para sempre e não poderá nunca mais tomar assento com juizes.

— Se alguém tomou de arrendamento por três anos, um campo de várzea para cultivar, e se foi negligente e nada cultivou, ele o

restituirá ao proprietário no quarto ano, depois de o ter preparado por lavoura, estercoamento e sementeira, e ele pagará ao proprietário 10 gur por 10 gan.

— Se alguém deu o seu pomar a explorar a um jardineiro, durante a exploração, o jardineiro dará dois terços do rendimento ao proprietário, e tomará ele próprio um terço. No quinto ano o jardineiro e o proprietário partilharão em partes iguais.

Pegou no candieiro e entrou no quarto contíguo, deixando a bretã na escuridão.

A bretã deitou-se sobre as urzes. Depois de ter comido, procurou dormir. Mas o sono não vinha.

Através do tabique, ouvia a mulher conversar a meia voz com a criança, a quem a chegada da estranha acordara. A mãe embalava-a com palavras meigas, cuja expressão ingênua comovia singularmente a bretã.

Essa explosão de ternura despertava um instinto materno confuso, oculto no seio daquela rapariga condenada outrora por ter asfixiado o filho recém-nascido.

A bretã pensava que, "se as coisas não tivessem corrido mal", o seu filhinho contaria a idade daquela menina.

Com este pensamento e ao ouvir o som daquela voz infantil, estremecia. Alguma coisa doce derretia-se-lhe no coração, e ela sentia vontade de chorar.

— Vamos — dizia a mãe — durma já. Se fôr bem comportada, levá-la-ei amanhã à feira de Santa Catarina.

— A Santa Catarina é a festa

das meninas, não é, mamãe? ...

— É ...

— É verdade que nesse dia Santa Catarina traz brinquedos para as crianças?

— É ... às vezes.

— Por que é que ela nunca os traz à nossa casa?

— Moramos muito longe ... e, demais, somos muito pobres.

— Então ela só leva brinquedos aos ricos? ... Por que? ... Eu também gostaria de ter brinquedos.

— Pois um dia ... se fôr bem comportada ... se dormir depressa, talvez ela lhe dê algum.

— Então vou dormir! ... para que ela amanhã traga muitos brinquedos, sim?

Silêncio. Depois uma respiração igual e ligeira. A criança tinha adormecido; a mãe também. Só a bretã não dormia. Uma emoção, pungente e doce a um tempo, apertava-lhe o coração, e ela pensava

mais do que nunca naquela creança que estrangulara. Durou isto até aos primeiros clarões do dia.

Ao amanhecer, a mãe e a filha dormiam profundamente. A bretã saiu furtivamente e, caminhando depressa na direção de Auberin, não parou senão ao chegar às primeiras casas. Aí subiu lentamente a primeira rua, olhou para as taboletas das lojas. Afinal, uma delas pareceu chamar-lhe a atenção. Bateu à porta e mandou abrir. Era uma mercearia onde havia também brinquedos de crianças, pobres brinquedos já velhos, bonecas de papelão, arcas de Noé ...

Com grande espanto da dona da mercearia, a bretã comprou tudo, pagou e saiu.

Tornava a tomar o caminho do casebre onde pernoitara, quando u'a mão a agarrou pelo ombro. Voltou-se e estremeceu ao vê-lo diante de um soldado.

A desgraçada tinha-se esquecido

de que era proibido às antigas detidas permanecer nas proximidades da prisão central!

— Em vez de vagabundar por aqui, já devia estar em Langres — disse severamente o soldado. Vamos em frente!

Quis explicar-se. Foi inútil ... Num abrir e fechar de olhos, foi pedido um carro e ela foi obrigada a subir para ele com o soldado.

O carro rodava aos solavancos. A pobre bretã apertava com ar de tristeza o embrulho de brinquedos entre os dedos tolhidos de frio.

A uma volta da estrada reconheceu o atalho que se perdia na mata. O coração palpitou-lhe fortemente, e ela suplicou ao soldado que mandasse parar. Tinha uma encomenda para uma mulher que morava ali, a dois passos. Suplicava com tanta instância, que o soldado, bom homem no fundo, se deixou vencer. Amarraram o cavalo a uma árvore e subiram o atalho.

Diante da porta, a mulher rachava lenha. Ao tornar a vê-la visitante em companhia de um soldado, ficou de boca aberta e com os braços caídos.

— Caluda! — disse a bretã. — A pequena ainda dorme?

— Ainda ... mas ...

— Ponha-lhe devagarinho estes brinquedos na cama, e diga-lhe que é Santa Catarina que os manda ... Eu voltei a Auberin para comprá-los, mas parece que não tinha êsse direito, e levam-me para Langres ...

— Santa Mãe de Deus! — exclamou a mulher.

— Silêncio! ...

Aproximaram-se da cama, sempre com o soldado perto; a bretã espalhou sobre os cobertores as bonecas, as arcas de Noé, beijou o braço nê da criança que dormia e, voltando-se para o guarda, murmurou:

— Agora, podemos partir! ...

CONTO DE

ANDRÉ THEURIET

SANTA CATARINA NO VIII CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDANTES

O memorial enviado pelos estudantes de economia do Brasil ao Ministro Capanema

Rio — "O Radical", de 27-7-45, depois de tecer diversos comentários, transcreve o memorial cuja apresentação coube ao sr. Osmar Cunha, presidente do Centro Acadêmico "José Boiteux", representante do Diretório ao VIII Congresso Nacional de Estudantes, realizado nesta capital entre 19 e 30 de julho p. p.: — "Os abaixo assinados, representantes dos Diretórios e Centros Acadêmicos das Faculdades de Ciências Econômicas do Brasil credenciados junto ao VIII Congresso Nacional de Estudantes, aproveitando o momento da realização do referido Conselho, vêm à presença de Vossa Excelência pedir sua valiosa atenção para o que passam a expôr: —

1º) — Tendo em vista o aumento de Escolas de Economia que hoje funcionam em território nacional, oficializadas pelo Governo Federal, congregando milhares de estudantes, e o interesse da mocidade em se aprofundar nos conhecimentos de economia e política, visando ampliar as possibilidades do Economista que até o presente não encontra amparo legal para o exercício de sua profissão;

2º) — Tendo em vista a situação nacional que clama por técnicos economistas e administradores, capazes de influir na estruturação das novas condições de vida do nosso povo e a participação de profissionais convenientemente preparados para a execução da reforma agrária, industrial e do comer-

cio que se faz urgente em nossos dias;

3º) — Tendo em vista a necessidade do desenvolvimento agrícola-industrial do país, mister se torna a formação de profissionais especializados, preparados em cursos convincentes e bem equipados;

4º) — Tendo em vista a inofismável realidade brasileira, que clama, antes e acima de tudo, como solução da crise econômica nacional, pelo mais amplo e rápido desenvolvimento da riqueza do país;

5º) — Tendo em vista que somente com a participação de técnicos, homens dedicados ao estudo das ciências econômicas e políticas em cursos regulados e bem orientados, a exemplo do que têm feito outros países progressistas, será possível o desenvolvimento do capitalismo, sem prejuízo para a grande massa social;

6º) — Tendo em vista a presente necessidade de ampliação do nosso mercado interno e a elevação do nível de vida, no campo e na cidade, para a emancipação e desenvolvimento da economia nacional;

7º) — Tendo em vista que a produção em larga escala, em prol da amplitude do mercado interno e da conquista do maior número possível de consumidores, pelo barateamento do custo das utilidades, é o problema fundamental de nossa Pátria, e será somente isso possível com a atuação de técnicos especializados;

8º) — Tendo em vista que a solução da crise econômica nacional e o desenvolvimento da nossa economia não poderá ser feito por leigos e sim pela participação e atuação direta de profissionais em economia e finanças, afim de evitar maio-

econômica, aliás, educação econômica nacional nos demais graus de ensino.

Considerando a estrutura dada pelo decreto-lei n. 20.158, de 30 de junho de 1931, que não corresponde à realidade brasileira.



Os futuros economistas do Brasil apresentando o memorial ao Ministro Capanema

res males à nossa estrutura econômico-financeira;

9º) — Tendo em vista a necessidade imperiosa da inclusão de técnicos em economia, administração e finanças na máquina administrativa-econômica do país, no intuito de bem orientá-la;

10) — Tendo em vista, ainda, as resoluções tomadas ao I Congresso Brasileiro de Economia, realizado em fins de 1943, onde foram apresentadas medidas que, em muitos pontos, satisfazem aos anseios dos estudantes de economia, e Considerando a insuficiência

Considerando que na atividade econômica existe uma série de funções especializadas de caráter profissional e que ainda não foram oficialmente regulamentadas como tais:

Pedem como medidas imediatas

1º) — A instalação da Faculdade Nacional de Política e Economia da Universidade do Brasil, em cumprimento a lei 452, de 5 de julho de 1937, como evolução natural da cultura, conforme recomendou o decreto-lei n. 19.852, de 11 de

abril de 1931 e a conseqüente equiparação das congêneres estaduais, como já foi feito pela faculdade de economia e administração da universidade de Porto Alegre (Decreto-lei Estadual, 789, de 11 de maio de 1945);

2º) — Regulamentação da profissão do economista, enquadrada legalmente no grupo das profissões liberais, segundo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940.

Recomendando:

1 — Que não haja divisão do curso;

2 — Que se introduza o estágio nas repartições modelares e nas grandes empresas;

4 — Que sejam instituídas bolsas de estudos nos centros de mais avançada cultura econômica;

5 — Que os professores sejam economistas formados e selecionados em concursos, ressaltando-se o direito daqueles que já venham exercendo esta função na data da regulamentação;

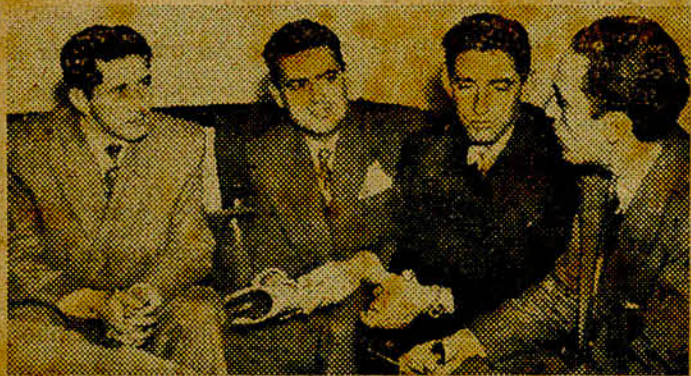
6 — Que os cargos públicos de economistas e administradores sejam preenchidos por economistas formados, ressaltando-se o direito daqueles que já os venham exercendo;

7 — Que na regulamentação da profissão sejam garantidas prerrogativas compensadoras, a exemplo dos cursos de medicina, engenharia, agronomia, veterinária, etc."

Um ginásio oficial gratuito

Rio — "A Noite", publicou o seguinte: — "Estiveram em visita à A NOITE três estudantes de Santa Catarina, que estão nesta capital como delegados daquele Estado ao VIII Congresso Nacional de Estudantes, promovido pela U. N. E. Os visitantes foram os acadêmicos Francisco Carlos Re-

Declarou, ainda, que 90% da população das escolas primárias não frequenta os cursos secundários, o que demonstra o baixo nível cultural do povo. Francisco Carlos Régis traz uma tese a ser apresentada no Congresso Estudantil, sobre a obrigatoriedade efetiva no ensino primário. Seria, tal medi-



Os universitários catarinenses palestrando na redação de "A NOITE"

gis, Osmar Cunha e Antônio Gomes de Almenda, representantes do Diretório de Direito e Finanças.

Falando sobre os motivos que os trouxeram ao Congresso, o acadêmico Osmar Cunha declarou que pedirá à U. N. E. que dirija uma moção ao ministro Capanema, titular da Educação, solicitando que haja, pelo menos, um ginásio oficial inteiramente gratuito, em cada Estado.

da, a generalização, por todo o país, do que a respeito já existe, com grande proveito, em Santa Catarina. Nesse Estado, por determinação do Interventor Nerêu Ramos, existe um documento para os pais que tem filhos em idade escolar, chamado de "quitação escolar", que comprova a frequência dos filhos nas aulas. Sem esse documento, nenhum chefe de família poderá comprar nem vender, nem assumir cargo público.

União em torno da redemocratização do país

Rio — O "Diário de Notícias" publicou as seguintes entrevistas:

Elevação do nível do ensino e melhoria das condições do estudante

O sr. Osmar Cunha, da representação de Santa Catarina, disse-nos:

— "O temário organizado pela UNE preenche as finalidades reivindicatórias do Brasil: elevação do nível do ensino, melhoria das condições de vida do estudante, reajustamento dos estudantes expedicionários e convocados à vida escolar, defesa da democracia e de uma paz duradora, como garantias de solução dos nossos problemas, fortalecimento das entidades estudantis. Posso afirmar que os catarinenses levaram a sério esses problemas e vêm agindo sistematicamente no sentido de obter resoluções concretas. Encaramos o problema da gratuidade do ensino secundário e da frequência obrigatória no ensino primário como necessidades inadiáveis para a elevação do nível intelectual do nosso povo e a diminuição do índice de analfabetos no Brasil. Politicamente, somos dos que propugnam pelo estímulo à completa redemocratização do Brasil mediante eleições livres e honestas, liberdade de imprensa e uma cooperação sempre mais estreita entre as Nações Unidas para garantia da organização mundial de segurança, dentro da ordem e da paz".

Não admitirão intromissões

Da delegação de Minas, ouvimos Pedro de Paula Ottoni:

— "Muito se tem falado, atualmente, em união. Também nós, os estudantes, temos procurado manter a nossa unidade na luta por nossas reivindicações e por nossas idéias políticas. Opiniões contraditórias têm encontrado uma fórmula única que as harmoniza. Há, até agora, perfeita identidade de opinião dos estudantes em torno dos pontos pelos quais nos temos batido. Esperamos superar as dificuldades que por ventura venham a surgir nestes dois últimos dias, com a mesma facilidade que temos encontrado até agora. Os estudantes estão dispostos a não constituírem, através de sua entidade máxima, uma extensão dos partidos políticos nacionais e estão vigilantes, no sentido de evitar a intromissão e a influência de qualquer partido na constituição de sua diretoria".

Do presidente da União Paranaense dos estudantes

O presidente da União Paranaense dos Estudantes, Francisco Oswaldo Castellucci, declarou o seguinte:

— "Estamos vivamente empenhados em efetivar a unificação do Congresso. A base de um programa de reivindicações comuns, abrangendo todos os aspectos da vida universitária, o processo de unificação desenvolve-se de modo extraordinariamente favorável. Sem antagonismos partidários, os estu-

dantes estão empenhados em firmar definitivamente a sua linha de combate aos últimos postos do fascismo internacional de que a pretendida rearticulação do integralismo é um dos exemplos; estão os estudantes empenhados em garantir a marcha da Nação para a efetiva democratização, criando um clima de honestidade para as eleições; estão empenhados em solucionar suas reivindicações regionais, como criações de escolas técnicas e melhor aparelhamento das Universidades, em combater o encarecimento da vida, denunciando os especuladores de todos os matizes e em resolver definitivamente os seus problemas específicos por uma assistência digna e efetiva à classe universitária".

Espírito de unidade

Lélio Telmo de Carvalho, membro conselheiro da embaixada do Rio G. do Sul, depois de aludir às reivindicações da classe no presente Congresso, declarou:

— "A delegação gaucha veio do Sul com o compromisso de aqui trabalhar pela unidade e tratar unicamente de problemas da classe.

Teses magníficas foram discutidas e aprovadas, e de maneira alguma permitiremos que forças estranhas aos interesses da classe venham perturbar a marcha de nossos trabalhos. Conseguimos a unidade da classe e esta unidade há de ser conservada, porque é o desejo de todos os estudantes do Brasil".